

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N.º 012/2025**

A Prefeitura Municipal de Itapema, Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando o disposto no Art. 37, incisos II e IX, e Art. 198, §§ 4º e 5º da Constituição Federal, torna público o presente Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado – PSS, destinado ao preenchimento de vagas temporárias e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal das Secretarias do Poder Executivo Municipal, que reger-se-á pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Ordinária Municipal n.º 2.470/2007, pela legislação vigente e pelas normas estabelecidas neste Edital. O cronograma previsto encontra-se disposto no quadro a seguir, podendo ser alterado por motivos de ordem técnica e/ou operacional.

CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital	24/10/2025
Período de solicitação de impugnação do Edital	25/10/2025 a 26/10/2025
Publicação da resposta às solicitações de impugnação do Edital	30/10/2025
Período de Inscrições	31/10/2025 a 17/11/2025
Período de solicitação de vagas reservadas para PcD	
Período de solicitação de condições especiais	
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	31/10/2025 a 04/11/2025
Publicação da resposta às solicitações de isenção da taxa de inscrição	07/11/2025
Período de recursos das isenções da taxa de inscrição	08/11/2025 a 09/11/2025
Publicação da resposta aos recursos das isenções da taxa de inscrição	13/11/2025
Último dia de pagamento da taxa de inscrição	18/11/2025
Publicação das inscrições deferidas	19/11/2025
Publicação das solicitações de vagas reservadas para PcD	
Publicação das solicitações de condições especiais	
Período de recursos das inscrições indeferidas	20/11/2025 a 21/11/2025
Período de recursos das vagas reservadas para PcD	
Período de recursos das condições especiais	
Publicação da resposta aos recursos das inscrições indeferidas	26/11/2025
Publicação da resposta aos recursos das vagas reservadas para PcD	
Publicação da resposta aos recursos das condições especiais	
Publicação da homologação das inscrições	27/11/2025
Publicação do local e das salas da prova objetiva	
Prova objetiva	07/12/2025
Publicação do gabarito preliminar e dos cadernos de questões	08/12/2025
Período de recursos da prova objetiva	09/12/2025 a 10/12/2025
Publicação da resposta aos recursos da prova objetiva	06/01/2026
Publicação do resultado da prova objetiva e do gabarito oficial	
Publicação do resultado preliminar do Processo Seletivo	07/01/2026
Período de recursos do resultado preliminar do Processo Seletivo	08/01/2026 a 09/01/2026
Publicação da resposta aos recursos do resultado preliminar do Processo Seletivo	14/01/2026
Publicação do resultado final do Processo Seletivo	15/01/2026

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O provimento dos cargos previstos neste Edital será realizado sob o regime de contratação pelo Direito Administrativo, com obediência aos seus princípios, firmados por contratos administrativos denominados ACTs (Admissão em Caráter Temporário), em conformidade com a legislação vigente, Lei Ordinária n.º 2.470/2007.

- 1.2 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de até 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, uma única vez.
- 1.3 Sua execução caberá à Fundação Universidade Regional de Blumenau, doravante denominada FURB.
- 1.4 O acompanhamento de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado será de responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada por meio da Portaria n.º 305, de 18 de setembro de 2025.
- 1.5 O presente Edital, seus Anexos e eventuais retificações, resultados, comunicados, notas oficiais e demais atos referentes a este certame serão publicados exclusivamente no endereço eletrônico concursos.furb.br, em Processo Seletivo – Prefeitura Municipal de Itapema – Edital n.º 012/2025, constituindo-se em fonte oficial de informações sobre as normas e os procedimentos deste certame.
- 1.5.1 Todos os horários definidos neste Edital seguem o horário oficial de Brasília/DF.
- 1.5.2 Integram este Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I	CARGOS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA (CH) SEMANAL, VAGAS E REQUISITOS
ANEXO II	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
ANEXO III	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1.6 O Concurso Público será composto por etapa única, constituída de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, conforme o item 7 deste Edital.
- 1.7 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 1.8 Qualquer cidadão poderá apresentar impugnação fundamentada a este Edital no prazo de 2 (dois) dias corridos, contados a partir do primeiro dia subsequente à data de sua publicação. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do endereço eletrônico concursos.furb.br, na opção **Impugnação contra o Edital**, seguindo as orientações disponíveis na página. Todas as impugnações serão analisadas pela FURB e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

2 DOS CARGOS, DA CARGA HORÁRIA, DOS VENCIMENTOS, DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

- 2.1 A relação dos cargos, acompanhada da respectiva carga horária semanal, vencimento, vagas e requisitos, está estabelecida no Anexo I deste Edital
- 2.2 Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, atender aos requisitos a seguir e apresentar os documentos listados (originais e cópias):
- habilitação para o exercício do cargo;
 - quitação com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
 - gozo de boa saúde física e mental;
 - idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - comprovante de regularização do CPF junto a Receita Federal, com acesso pelo endereço eletrônico servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
 - carteira de Identidade (RG);
 - certidão de nascimento ou casamento;
 - número da carteira de trabalho – Digital (preferencialmente) ou Carteira de Trabalho Física (frente e verso) da parte de identificação;
 - número do PIS/PASEP ou NIT;
 - certidão relativa à quitação eleitoral, com acesso pelo site do TRE ou pelo endereço eletrônico tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
 - carteira de reservista ou documento de quitação de obrigação Militar;
 - comprovante de endereço (atualizado);
 - Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo, conforme Edital;
 - declaração de bens, conforme modelo que será fornecido pelo Departamento de Recursos

- Humanos da Prefeitura Municipal de Itapema no Ato da Convocação;
- XV. declaração de não acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei, conforme modelo que será fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itapema no Ato da Convocação). Em caso de acúmulo de outro cargo público, apresentar documento oficial do órgão em que trabalha, com a compatibilidade de horário;
 - XVI. declaração de Incompatibilidade de Função, conforme modelo que será fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itapema no Ato da Convocação;
 - XVII. certidão de Antecedentes Criminais – Fórum de qualquer cidade, ou emitido pelos endereços eletrônicos tjsc.jus.br ou dpf.gov.br;
 - XVIII. avaliação Médica Admissional, realizada pelo Médico do Trabalho no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itapema;
 - XIX. 01 Foto 3x4 recente;
 - XX. declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda, conforme modelo que será fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itapema no Ato da Convocação;
 - XXI. cópia do RG e CPF de todos os dependentes no Imposto de Renda;
 - XXII. certidão de nascimento e CPF de cada filho. Caso algum filho não possua CPF, este deverá ser providenciado;
 - XXIII. comprovante de frequência escolar dos filhos. Para filhos menores de 5 anos, apresentar cópia da Carteira de Vacinação e Atestado de Frequência Escolar (se aplicável).

- 2.2.1 Poderão ser solicitados documentos adicionais que a Prefeitura Municipal de Itapema/SC julgar necessários no momento da convocação.
- 2.2.2 Em caso de alteração de nome por casamento ou divórcio, só será aceita a certidão de casamento constando a averbação para comprovar alteração de nome, sob pena de falsidade ideológica, nos termos do art. 299, do Código Penal.
- 2.2.3 Para efeitos de cadastros e contratos, a Prefeitura Municipal de Itapema, adotará o nome constante na base da Receita Federal do Brasil (RFB).
- 2.2.4 O candidato deverá comprovar, por ocasião da contratação, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato do certame.
- 2.3 As descrições das atribuições dos cargos são as constantes no Anexo II deste Edital.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição poderá ser efetuada no período compreendido entre **8h do dia 31 de outubro de 2025 e 23h59min do dia 17 de novembro de 2025**.
- 3.2 O candidato deverá, antes de efetuar a inscrição, conhecer os termos deste Edital e se certificar de que atenderá a todos os requisitos exigidos para o cargo.
- 3.2.1 A participação no Processo Seletivo Simplificado inicia-se pela inscrição do candidato e implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Organizadora.
- 3.3 Para se inscrever, o candidato deverá, durante o prazo de inscrição:
 - a) acessar o endereço eletrônico concursos.furb.br, selecionar este certame e clicar na opção **Inscrição online**;
 - b) informar o número do CPF e criar a senha de acesso exclusiva ao sistema de inscrições, ou realizar login, caso já possua cadastro ativo;
 - c) preencher ou atualizar suas informações pessoais no formulário eletrônico de inscrição;
 - d) selecionar o cargo pretendido;
 - e) anexar, quando for o caso, os documentos exigidos neste Edital;
 - f) conferir os dados informados e finalizar a inscrição; e
 - g) efetuar o pagamento por meio de boleto bancário ou cobrança PIX gerada pelo sistema ou, ainda, solicitar a isenção de taxa, observando os prazos e condições estabelecidos neste Edital.
- 3.3.1 O correto preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o envio de documentos solicitados,

conforme o caso, bem como todas as informações prestadas no ato de inscrição serão de total responsabilidade do candidato.

- 3.3.2 O candidato poderá inscrever-se para até **02 (dois) cargos distintos**, desde que haja compatibilidade entre os horários de aplicação das provas, observada a seguinte distribuição:

- a) **Período Matutino**: um cargo de nível superior; e
- b) **Período Vespertino** um cargo de nível operacional, fundamental ou médio/técnico.

- 3.4 O valor da taxa de inscrição fica firmado em:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	TAXA DE INSCRIÇÃO
Operacional/Fundamental	R\$ 80,00 (oitenta reais)
Médio/Técnico	R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
Superior	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

- 3.5 O pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **18 de novembro de 2025**, mediante **boleto bancário** ou **cobrança PIX – utilizando a opção Cópia e Cola ou QR Code** gerado no ato da inscrição ou posteriormente na Área do Candidato.

- 3.5.1 O pagamento do boleto poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional (observado o horário de funcionamento externo da agência) ou via internet (observado o horário estabelecido pelo banco para quitação nessa data).

- 3.5.2 No caso de feriado ou interrupção de funcionamento dos serviços bancários, o pagamento da inscrição deverá ser antecipado.

- 3.5.3 Não serão considerados pagamentos de inscrições efetuados no último dia de pagamento após o horário limite estabelecido pelo banco para quitação, pois esses serão executados com data contábil do próximo dia útil, bem como não serão aceitos pagamentos efetuados após a data prevista no item 3.5 deste Edital.

- 3.5.4 Não serão considerados os pagamentos realizados por meio de: depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência eletrônica, ordem de pagamento, depósito comum em conta corrente, pagamento condicional, pagamento extemporâneo (ainda que realizado na data de vencimento, mas após o horário limite definido pelo banco) ou qualquer outra forma não especificada neste Edital. Não haverá restituição de valores nos casos de inobservância às regras previstas neste item.

- 3.6 Após efetuado o pagamento, o valor da taxa de inscrição não será restituído em hipótese alguma.

- 3.6.1 Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de transferência ou o aproveitamento do valor de uma inscrição para outra, ainda que ambas sejam do mesmo candidato.

- 3.7 A inscrição somente será considerada confirmada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção, ambos vinculados especificamente à inscrição e ao cargo pretendido e realizados dentro dos prazos estabelecidos neste Edital.

- 3.7.1 Enquanto não confirmada, a inscrição poderá ser cancelada pelo próprio candidato, diretamente em sua Área do Candidato.

- 3.7.2 Após confirmada a inscrição, o candidato que desejar se inscrever para outro cargo deverá, em até um dia útil antes do término do período de inscrições, encaminhar solicitação de cancelamento da inscrição ao e-mail concursopublico@furb.br para que seja possível realizar a nova inscrição e o respectivo pagamento.

- 3.7.3 O candidato que não cumprir as condições estabelecidas neste Edital para a efetivação da inscrição terá sua inscrição cancelada.

- 3.8 Ao realizar a sua inscrição, o candidato aceita que os seus dados pessoais sejam tratados e processados de forma a permitir a efetiva execução do Processo Seletivo Simplificado, autorizando expressamente a publicação do seu nome, data de nascimento, número de inscrição e notas obtidas nas provas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública.

- 3.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes no formulário de inscrição e/ou a apresentação de documentos falsos, adulterados ou inválidos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.
- 3.9.1 A FURB se reserva o direito de, a qualquer tempo, excluir do certame o candidato que incorra na hipótese do item 3.9 deste Edital, sem prejuízo das demais sanções civis e penais cabíveis.
- 3.9.2 Eventuais erros de digitação nas informações pessoais fornecidas no ato da inscrição deverão ser corrigidos, exclusivamente, mediante solicitação enviada para o e-mail concursopublico@furb.br, até o dia anterior à data prevista para a publicação da homologação das inscrições.
- 3.9.2.1 A solicitação deverá conter o nome completo, número de CPF, número de inscrição, descrição detalhada da correção solicitada e anexar o respectivo documento que contenha os dados corretos.
- 3.9.2.2 É vedada a alteração do número do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- 3.9.2.3 O candidato que não realizar as correções necessárias dentro do prazo estabelecido será o único responsável pelas consequências decorrentes de sua omissão.
- 3.9.2.4 Situações excepcionais, devidamente fundamentadas e comprovadas, poderão ser analisadas em caráter extemporâneo, a critério da FURB.
- 3.10 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida será publicada no dia **19 de novembro de 2025**, cabendo recurso do indeferimento, conforme procedimentos e normas previstas no item 16 deste Edital.
- 3.11 A FURB não se responsabiliza por inscrições e/ou pagamentos da taxa que não forem recebidos ou processados em decorrência de falhas técnicas, operacionais ou de comunicação, tais como: indisponibilidade ou instabilidade de conexão, problemas nos equipamentos do usuário, interrupções nos serviços de transmissão de dados, sobrecarga de sistemas, ocorrência de fraudes eletrônicas, infecção por códigos maliciosos (vírus), ou quaisquer outros eventos que impeçam ou dificultem a inscrição e/ou o pagamento da taxa.
- 3.12 A homologação das inscrições será publicada no dia **26 de novembro de 2025**.

4 DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- 4.1 É considerada Pessoa com Deficiência (PcD), nos termos do artigo 2º, da Lei Federal n.º 13.146/2015, e do Decreto Federal n.º 9.508/2018, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo a que concorre.
- 4.2 Em atendimento à Lei Federal n.º 8.112/1990, ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado, destinadas aos candidatos com deficiência, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.
- 4.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas neste Edital, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.4 O candidato que se declarar PcD – Pessoa com Deficiência e desejar concorrer às vagas reservadas deverá, durante o período de inscrição, selecionar a modalidade de concorrência como **PcD – Pessoa com Deficiência** e anexar Laudo Médico que comprove existência de deficiência de caráter permanente, conforme orientações disponíveis na página do concurso.
- 4.4.1 O Laudo Médico deverá conter:
- a) a identificação do candidato;
 - b) a assinatura, o carimbo e o CRM do médico responsável por sua emissão;

- c) a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência.
- 4.4.2 O Laudo Médico deve estar em um único arquivo no formato PDF, com suas páginas no tamanho A4, com tamanho máximo de 20MB e com resolução que permita a perfeita leitura do conteúdo.
- 4.4.3 Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.
- 4.4.4 Não haverá, em hipótese alguma, alguma outra data, horário ou forma para a entrega do Laudo Médico.
- 4.4.5 Os candidatos deverão manter em seu poder o Laudo Médico original, visto que a Banca se reserva o direito de realizar diligência para confirmar a veracidade do documento apresentado.
- 4.5 Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 4.4 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, serão considerados como pessoas sem deficiência, concorrerão na modalidade de ampla concorrência, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.
- 4.6 O candidato com deficiência, no ato de inscrição, declara estar ciente das atribuições do cargo público para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.
- 4.7 Durante o prazo de inscrição, o candidato com deficiência que necessite de condições especiais nos dias do Processo Seletivo Simplificado deverá requerê-lo, no prazo determinado neste Edital, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.
- 4.7.1 Caso necessite de tempo adicional, o candidato poderá ter, no máximo, 60 minutos a mais para a realização da prova objetiva e deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- 4.8 A banca especializada deliberará sobre a solicitação de vaga reservada para PcD com base na documentação apresentada pelo candidato e na legislação vigente. A resposta às solicitações de vagas reservadas para PcD será publicada no dia **19 de novembro de 2025**, cabendo recurso do indeferimento, conforme procedimentos e normas previstas no item 16 deste Edital.
- 4.9 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição, conforme instruções constantes neste Edital, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 4.10 Em caso de não confirmação da deficiência declarada ou da não compatibilidade da deficiência com as atribuições da função, importará a perda do direito ao pleito da vaga reservada para PcD, passando a compor apenas a lista de classificação de ampla concorrência.
- 4.11 O candidato com deficiência, se classificado, figurará na lista de classificação geral por opção de cargo, e na lista específica de candidatos com deficiência por opção de cargo.
- 4.12 Após a contratação, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.
- 4.13 Na hipótese de não haver número de candidatos com deficiência aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, por reprovação no Processo Seletivo Simplificado ou na avaliação da equipe multiprofissional, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 4.14 A pessoa com deficiência nomeada de acordo com a ordem de classificação geral não será considerada para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

5 DAS ISENÇÕES DE PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 O candidato poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição após realizar sua inscrição, por meio do endereço eletrônico concursos.furb.br, na Área do Candidato, disponível a partir da opção **Solicitar Isenção**, e seguindo as orientações da página. A solicitação deverá estar acompanhada dos

documentos comprobatórios exigidos pela legislação vigente, no período compreendido entre **8h do dia 31 de outubro 2025 e 23h59min do dia 04 de novembro de 2025**, conforme orientações específicas deste Edital.

- 5.2 Poderão solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem um dos seguintes requisitos:
- a) **ser doador de sangue**, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.573/2007;
 - b) **ter prestado serviços à Justiça Eleitoral**, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.931/2019.
- 5.2.1 Para usufruir do benefício da alínea “a”, o candidato doador de sangue, coletado por órgão oficial ou por entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, deverá anexar documento expedido pela entidade coletora, contendo o nome completo do doador, bem como a discriminação do número e das datas em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 03 (três) vezes anuais, no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias imediatamente anteriores à publicação deste Edital.
- 5.2.2 Para usufruir do benefício da alínea “b”, o candidato que prestou serviços à Justiça Eleitoral por 1 (uma) eleição oficial anterior à publicação deste Edital, deverá anexar documento comprobatório da prestação de serviços nos últimos 4 (quatro) anos, emitido pela Justiça Eleitoral.
- 5.2.3 Os documentos comprobatórios devem estar em um único arquivo no formato PDF, com suas páginas no tamanho A4, com tamanho máximo de 20MB, com resolução que permita a perfeita leitura do conteúdo.
- 5.2.4 A solicitação de isenção de taxa de inscrição, bem como o envio dos documentos comprobatórios são de responsabilidade do candidato.
- 5.3 Não haverá, em hipótese alguma, outra data, horário ou forma para a entrega dos documentos comprobatórios previstos neste Edital.
- 5.4 Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.
- 5.5 A resposta aos pedidos de isenção da taxa de inscrição será publicada no dia **07 de novembro de 2025**, cabendo recurso do indeferimento, conforme procedimentos e normas previstas no item 16 deste Edital.
- 5.6 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido definitivamente poderá, caso queira, efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição até o prazo final definido no item 3.5 deste Edital.
- 5.7 O não cumprimento de qualquer um dos itens referentes à isenção de pagamento da inscrição implicará, automaticamente, o cancelamento de seu pedido de isenção.

6 DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 6.1 O candidato que necessitar de **condições especiais para a realização da prova** deverá solicitá-las, durante o período de inscrição, por meio do endereço eletrônico concursos.furb.br, na Área do Candidato, seguindo as orientações da página.
- 6.1.1 Somente serão apreciadas as solicitações que contenham a condição requerida, apontem as circunstâncias que a justifiquem e estejam acompanhadas de documento comprobatório que ateste a necessidade do atendimento.
- 6.1.2 A solicitação de condição especial para realização da prova deverá ser realizada previamente, estando o atendimento às condições solicitadas sujeito à análise da legalidade e razoabilidade do pedido.
- 6.2 O candidato com deficiência visual que necessitar de prova ampliada e/ou Auxílio de Ledor/Transcritor deverá anexar laudo médico que comprove a condição e justifique a necessidade.
- 6.2.1 Para a prova ampliada, o candidato deverá indicar o tamanho da fonte desejado: 20, 24 ou 28. Caso não haja indicação, o caderno de questões será fornecido em fonte ampliada Arial, tamanho 20. Não é

possível ampliar a fonte do cartão-resposta; se necessário, o candidato deverá solicitar o auxílio de Transcritor.

- 6.3 O candidato com deficiência auditiva que necessitar de Auxílio de Intérprete de Libras para orientações gerais de prova deverá anexar laudo médico que comprove a condição e justifique a necessidade.
- 6.4 O candidato com deficiência auditiva que fizer uso de prótese auditiva deverá anexar laudo médico que comprove a condição, a fim de autorizar o uso do aparelho durante a realização da prova. Caso não apresente a comprovação, o candidato deverá retirar o aparelho antes do início da prova, sob pena de eliminação caso não o retire ou se recuse a retirá-lo.
- 6.5 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova, poderá solicitar acréscimo de, no máximo, 60 (sessenta) minutos. A solicitação deverá estar acompanhada de parecer emitido por especialista da área correspondente à deficiência do candidato, que justifique a necessidade.
- 6.6 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova deverá anexar cópia da certidão de nascimento do bebê, sendo que, durante a realização da prova:
- a) o acompanhante e o bebê deverão ingressar no local de prova no mesmo horário estabelecido para os candidatos;
 - b) não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;
 - c) o bebê deverá permanecer em ambiente reservado, acompanhado por um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata);
 - d) nos horários destinados à amamentação, a candidata lactante poderá se ausentar temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal;
 - e) na sala reservada para amamentação, somente será permitida a permanência da candidata, do bebê e de um fiscal, sendo vedada a presença de babás ou de quaisquer outras pessoas que tenham vínculo de parentesco ou amizade com a candidata.
- 6.7 O candidato que necessitar de assistência pessoal especializada (como cuidados de higiene ou outras necessidades básicas) deverá solicitar o auxílio de acompanhante e anexar documento que comprove sua condição, sendo que, durante a realização da prova:
- a) o acompanhante deverá ingressar no local de prova no mesmo horário estabelecido para os candidatos;
 - b) o acompanhante se submeterá às mesmas condições impostas aos candidatos, com a aplicação de eventuais penalidades a quem houver solicitado sua participação;
 - c) os cuidados de higiene/necessidades básicas realizadas com auxílio do acompanhante serão realizados sob fiscalização da banca, sendo vedada qualquer comunicação relacionada à prova, sob pena de eliminação do candidato;
 - d) a banca não fornecerá, nem se responsabilizará pela assistência pessoal especializada ou por eventuais intercorrências decorrentes dessa necessidade.
- 6.8 O candidato que utilizar prótese metálica, marca-passo, sistema de monitoramento contínuo de glicose ou medidores similares, deverá anexar laudo médico que comprove a necessidade do dispositivo, para possibilitar o uso e o atendimento adequado durante a realização da prova.
- 6.9 O candidato que, em razão de crença ou convicção religiosa, utilizar adornos ou indumentárias (como kipá, turbante, véu, entre outros) deverá anexar atestado emitido pela Congregação Religiosa que comprove sua condição. Nessa situação, o candidato poderá ser submetido ao detector de metais no dia da prova, se necessário.
- 6.10 O candidato que não atender às normas deste Edital poderá não ter direito ao atendimento de condições especiais, não podendo interpor recurso em favor de sua condição.
- 6.11 A resposta às solicitações de condições especiais será publicada no dia **19 de novembro de 2025**, cabendo recurso do indeferimento, conforme procedimentos e normas previstas no item 16 deste Edital.
- 6.12 Caso a necessidade de condição especial para realização da prova surja após o prazo de inscrição, o candidato poderá encaminhar a solicitação para o e-mail concursopublico@furb.br, anexando laudo médico, no prazo de até 72 horas antes do horário marcado para o início da prova.

7 DA PROVA OBJETIVA

- 7.1 A Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá em 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada e apenas uma alternativa correta, distribuídas conforme o quadro a seguir:

PROVA OBJETIVA			
Área de Conhecimento	N.º de Questões	Valor da Questão	Total
Língua Portuguesa	10	0,25	2,50
Matemática	05	0,25	1,25
Conhecimentos Gerais	05	0,25	1,25
Conhecimentos Específicos	10	0,50	5,00
Valor total da prova objetiva	30	-	10,00

- 7.2 O conteúdo programático é o constante no Anexo III deste Edital.
- 7.3 A Prova Objetiva será pontuada na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, devendo o candidato obter no mínimo **5,00 (cinco) pontos** para ser considerado como aprovado na Prova Objetiva.
- 7.4 Os locais e as salas da prova serão publicados no dia **27 de novembro de 2025**.
- 7.4.1 A Prova Objetiva será realizada, preferencialmente, no município de Itapema/SC. Caso não haja locais suficientes ou adequados no município, a prova poderá ser realizada em Instituições de Ensino de municípios da região.
- 7.4.2 As despesas decorrentes de deslocamento, hospedagem, alimentação, preparação, obtenção de documentos ou quaisquer outras relacionadas à participação no certame são de inteira responsabilidade do candidato, não sendo aceitas alegações de prejuízo ou pedidos de ressarcimento.
- 7.5 A Prova Objetiva será realizada no dia **07 de dezembro de 2025, com duração de 3 (três) horas**, conforme cronograma a seguir:
- 7.5.1 Para os cargos de **nível superior, no período matutino**:

EVENTO	HORÁRIO
Abertura do local de realização da prova	08h10min00seg
Fechamento do local de realização da prova	09h00min00seg
Início da prova objetiva	9h15min00seg
Permitida a entrega do material de prova e saída do local	10h15min00seg
Término da prova objetiva	12h15min00seg

- 7.5.2 Para os cargos de **nível operacional, fundamental ou médio/técnico, no período vespertino**:

EVENTO	HORÁRIO
Abertura do local de realização da prova	14h10min00seg
Fechamento do local de realização da prova	15h00min00seg
Início da prova objetiva	15h15min00seg
Permitida a entrega do material de prova e saída do local	16h15min00seg
Término da prova objetiva	18h15min00seg

- 7.5.3 O tempo de 15 (quinze) minutos entre o fechamento do local de realização da prova e o seu início tem por finalidade identificar corretamente os candidatos, a leitura das orientações gerais e distribuir os Cadernos de Prova.
- 7.5.4 Durante esse intervalo, o candidato deverá manter-se em silêncio, conferir os dados impressos no material de prova (Caderno de Prova e Cartão-Resposta personalizados) e não será autorizada a resolução de questões ou a leitura das páginas contendo questões do Caderno de Prova.

- 7.5.5 O candidato que iniciar a resolução das questões antes do horário oficialmente estabelecido para o início da prova, antes da autorização do fiscal de sala ou do aviso sonoro, se houver, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 7.5.6 Os locais onde será realizada a Prova Objetiva serão fechados, impreterivelmente, no horário indicado nos quadros dos itens 7.5.1 e 7.5.2 deste Edital. Recomenda-se ao candidato chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido.
- 7.5.7 É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se sobre o local de realização da prova e seu horário, disponíveis na página de fonte oficial do certame e na área do candidato.
- 7.5.8 O candidato que chegar ao local da prova após o fechamento do acesso terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 7.6 A FURB se reserva o direito de atrasar o horário de início da prova, por motivos fortuitos ou de força maior. Nessa hipótese não haverá prejuízo aos candidatos, na medida em que será observada a duração total prevista para a prova.
- 7.7 A FURB reserva-se o direito de transferir a data de aplicação da prova ou de atrasar o horário de início, por motivos fortuitos ou de força maior, tais como enchentes, perturbações da ordem pública ou situações que impactem diretamente na segurança das pessoas ou no acesso ao local de prova, dando ciência aos candidatos pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição e por informativo na página de fonte oficial do certame, ou ainda, eventualmente, de modo presencial no local de prova.
- 7.8 Havendo alteração da data prevista, a Prova Objetiva poderá ocorrer em dias de semana, sábados, domingos ou feriados nacionais.
- 7.9 Em hipótese nenhuma será realizada prova fora do local, data e horário determinados neste Edital e na confirmação do local de provas, exceto em hipótese prevista no item 7.6 deste Edital.
- 7.10 A emissão de declaração de comparecimento à Prova Objetiva somente será efetuada no dia da aplicação. Após terminar a prova, o candidato deverá procurar a coordenação de aplicação do seu local de prova para solicitá-la.

8 DAS NORMAS DA PROVA OBJETIVA

- 8.1 O candidato somente terá acesso à sala de realização da Prova Objetiva mediante a apresentação de um dos documentos de identidade oficial original, conforme item 9 deste Edital.
- 8.2 Para realização da prova, o candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, que será de uso exclusivo dele.
- 8.3 Durante a realização das provas, é permitida a posse e o uso exclusivamente dos seguintes materiais:
- a) documento de identidade oficial original, conforme item 9 deste Edital;
 - b) caneta esferográfica fabricada em material transparente, com tinta azul ou preta;
 - c) água e/ou alimento, desde que estejam lacrados ou acondicionados em embalagem plástica transparente, caso o candidato opte por levá-los.
- 8.4 É vedado ao candidato permanecer no local de realização da prova com quaisquer tipos de aparelhos eletrônicos ou de comunicação (bipe, pager, telefone celular, qualquer tipo de relógio, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, controle remoto, alarme de carro) ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos em funcionamento ou não. Também é proibido o fumo, o uso de medicamentos e o uso de óculos escuros, boné, gorro, chapéu ou similares, sem solicitação e autorização, conforme previsto no item 6 deste Edital.
- 8.5 O candidato que estiver portando algum item não permitido deverá informar ao fiscal da sala antes do início da prova, que fornecerá um envelope porta-objetos, o qual deverá permanecer lacrado durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.
- 8.5.1 O envelope porta-objetos deverá permanecer no local indicado pelos fiscais durante todo o período de

realização da prova e lacrado até a saída definitiva do candidato do local de prova.

- 8.5.2 Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização da prova e a FURB não se responsabilizará por perda, extravio ou danos a objetos pessoais ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.
- 8.6 O candidato que se negar à identificação ou a se submeter ao detector de metais terá a sua prova anulada e será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 8.7 O candidato que necessitar se ausentar da sala de provas durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.
- 8.8 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
- 8.9 O candidato não poderá se ausentar da sala de prova, a qualquer tempo, portando o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta.
- 8.10 Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta devidamente preenchidos e assinados.
- 8.10.1 Será permitido ao candidato levar apenas a folha intermediária de respostas, localizada na última página do Caderno de Questões, desde que contenha exclusivamente as alternativas assinaladas, sendo vedadas quaisquer outras anotações.
- 8.10.2 Ao sair da sala de aplicação, o candidato não poderá utilizar os banheiros que são destinados ao uso dos candidatos em prova.
- 8.11 O candidato não poderá entregar seu material de prova antes de transcorrida 1 (uma) hora do início da prova.
- 8.11.1 Caso o candidato não queira permanecer o tempo mínimo previsto poderá requerer por escrito, na Coordenação Local, sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.
- 8.12 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão se retirar da sala simultaneamente, salvo situações excepcionais avaliadas pela FURB.
- 8.13 Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não devolver integralmente todo o material de prova (Caderno de Prova e Cartão-Resposta) ou ainda, se recusar a entregar o material de prova após o horário previsto para o término da prova.
- 8.14 O candidato, ao se retirar do local de prova, não poderá retornar em hipótese alguma.

9 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 9.1 Para ter acesso ao local de realização das provas, o candidato deverá apresentar documento de identidade oficial original, conforme listado a seguir:
- a) Carteira de Identidade expedida por:
 - Secretarias de Segurança Pública;
 - Forças Armadas;
 - Polícia Militar;
 - Ministério das Relações Exteriores;
 - b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - c) Carteira de Identidade Profissional expedida por órgãos competentes;
 - d) Passaporte;
 - e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- 9.1.1 Será admitida a apresentação de documento de identificação em formato digital, desde que exibido diretamente no aplicativo oficial do órgão emissor (por exemplo, o aplicativo *Carteira Digital de Trânsito* ou *Gov.br*), não sendo aceitas imagens, cópias impressas ou capturas de tela (prints).

- 9.1.2 O documento deverá estar em perfeitas condições e com foto recente, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 9.2 Não serão aceitos para fins de acesso ao local de realização da prova: Boletim de Ocorrência; Protocolo de segunda via; Cópia de Documentos Oficiais, mesmo que autenticadas; Certidão de Nascimento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (emitida antes da Lei n.º 9.503/1997); Carteira de Estudante; Crachás e Identidade Funcional de natureza pública ou privada e a Carteira de Trabalho Digital.

10 DO CADERNO DE QUESTÕES E DO CARTÃO-RESPOSTA

- 10.1 Para a realização da Prova Objetiva, o candidato receberá o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta personalizado.
- 10.1.1 Ao receber o material, o candidato deverá verificar:
- a) **no Cartão-Resposta**, se seus dados estão corretos, incluindo nome, número de inscrição, data de nascimento, RG e cargo;
 - b) **no Caderno de Questões**, se o cargo indicado na capa corresponde ao cargo para o qual está inscrito.
- 10.1.2 É responsabilidade exclusiva do candidato conferir os materiais. Qualquer divergência deverá ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala.
- 10.2 Distribuídos os cadernos de questões aos candidatos, caso sejam verificadas falhas de impressão, o coordenador do local de prova, antes do início da prova, diligenciará no sentido de substituir os cadernos de questões com defeito.
- 10.2.1 Se a ocorrência for constatada após o início da prova, o fiscal da sala, após consultar a Coordenação do Processo Seletivo, estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.
- 10.3 O candidato deverá responder às questões e transcrever as respostas para o Cartão-Resposta personalizado.
- 10.4 A avaliação das provas se fará, exclusivamente, por meio de Cartão-Resposta personalizado, o que anula qualquer outra forma de avaliação.
- 10.5 É de responsabilidade do candidato:
- a) manipular o Cartão-Resposta, quando autorizado pelo fiscal;
 - b) a leitura e a conferência de seus dados registrados no Cartão-Resposta, na lista de presença e nos demais documentos deste Processo Seletivo Simplificado;
 - c) assinar o Caderno de Prova, a lista de presença e o Cartão-Resposta nos espaços designados;
 - d) preencher corretamente os círculos reservados para as respostas do Cartão-Resposta com caneta esferográfica, fabricada em material transparente, com tinta azul ou preta, de acordo com as instruções nele contidas, não podendo ser substituído em caso de marcação errada ou rasura;
 - e) devolver, ao término da prova ou até o encerramento do tempo de realização, o Caderno de Prova e o Cartão-Resposta personalizados.
- 10.5.1 O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas ou de danos ao Cartão-Resposta personalizado.
- 10.6 Não será computada questão com emenda, rasura ou preenchida a lápis, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 10.6.1 É expressamente vedado raspar, rasgar, apagar, utilizar borracha, corretivo ou qualquer outro meio que denote tentativa de adulteração do Cartão-Resposta, com a finalidade de alterar ou burlar a leitura ótica das respostas. A constatação de tal prática implicará a anulação do Cartão-Resposta e a eliminação do candidato do certame.
- 10.7 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, uma vez que qualquer marca poderá ser identificada pelas leitoras, prejudicando o desempenho do candidato.

- 10.8 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a FURB não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo Simplificado. Os cadernos de questões e os respectivos gabaritos somente serão publicados na página de fonte oficial do certame.
- 10.9 A FURB reserva-se o direito de manter os Cartões-Resposta personalizados e os Cadernos de Questões das provas por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação do resultado do Processo Seletivo Simplificado. Após esse período, o material será destruído.

11 DA SEGURANÇA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 11.1 A FURB, visando garantir a lisura, a autenticidade e a idoneidade do Processo Seletivo Simplificado, bem como zelar pelo interesse público e dos candidatos, poderá solicitar, no momento da aplicação da prova, a autenticação digital do candidato em formulário específico.
- 11.1.1 Na hipótese de o candidato recusar-se a fazê-la ou se, por qualquer motivo, não for possível essa forma de identificação, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
- 11.2 O acesso ao local de prova de pessoas estranhas somente será permitido mediante a autorização da Coordenação.
- 11.3 O candidato ou qualquer outra pessoa não poderá acessar ou permanecer no local de aplicação de prova, assim entendido como as dependências físicas onde será realizada a prova, sem documento de identificação válido.
- 11.4 A qualquer tempo, durante a realização da Prova Objetiva, o candidato poderá ser submetido ao detector de metais, sob pena de eliminação do Processo Seletivo Simplificado caso se recuse a se submeter à verificação.
- 11.5 Poderão ser adotadas outras medidas adicionais de segurança, a critério da FURB.
- 11.6 É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.
- 11.7 Caso seja constatado, por qualquer meio, que o candidato utilizou procedimentos ilícitos durante a realização da prova, a FURB anulará a prova do candidato infrator, eliminando-o do Processo Seletivo Simplificado.

12 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

- 12.1 Motivará a eliminação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Processo Seletivo Simplificado, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes do Caderno de Questões.
- 12.2 Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:
- a) prestar, em qualquer documento e/ou no sistema de inscrição, declaração falsa ou inexata;
 - b) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização das provas, não sendo admitida qualquer tolerância;
 - c) não comparecer às provas, qualquer que seja o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento que bem o identifique, conforme item 9 deste Edital;
 - e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida 1 (uma) hora do início da Prova Objetiva;
 - f) ausentar-se da sala da Prova Objetiva levando o Cartão-Resposta personalizado, o Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
 - g) negar-se à identificação, a realizar as provas ou a se submeter ao detector de metais;
 - h) estiver portando armas, ainda que possua o respectivo porte;
 - i) utilizar-se de meios ilícitos ou fraudulentos para a execução das provas ou para obter aprovação própria ou de terceiros;
 - j) fizer qualquer anotação de informações relativas às suas respostas e às questões da prova, com a intenção de levar para fora do ambiente de prova;

- k) iniciar resolução das questões da prova antes do horário permitido para o início da prova;
- l) não devolver integralmente o material recebido ao término do tempo destinado à prova, mesmo que incompletos, ou recusar-se a devolver qualquer material fornecido pela Coordenação;
- m) raspar, rasgar, apagar, utilizar borracha, corretivo ou qualquer outro meio que denote tentativa de adulteração do Cartão-Resposta, com a finalidade de alterar ou burlar a leitura ótica das respostas;
- n) for surpreendido fazendo uso de uso de lapiseira, lápis ou borracha;
- o) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outros candidatos, fazendo qualquer espécie de consulta em livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, ou utilizando máquina calculadora;
- p) for surpreendido fazendo uso ou for encontrado de posse de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, pager, telefone celular, qualquer tipo de relógio, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, controle remoto, alarme de carro) ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos em funcionamento ou não, bem como protetores auriculares;
- q) estiver usando acessórios de chapelaria ou similares, óculos escuros, sem a devida autorização, conforme o disposto no item 6 deste Edital;
- r) adotar conduta inadequada, agir de forma desrespeitosa ou perturbar, de qualquer modo, a ordem e o bom andamento da aplicação das provas, prejudicando os demais candidatos ou qualquer pessoa envolvida na realização do certame;
- s) utilizar material de prova (cartão-resposta) de outro candidato;
- t) tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, bem como aos Coordenadores e seus Auxiliares ou Autoridades presentes;
- u) recusar-se injustificadamente, a qualquer momento, a ter seus artigos religiosos, lanche, objetos vistoriados;
- v) não apresentar os documentos exigidos por ocasião da contratação ou apresentar documentos falsos;
- w) realizar o Processo Seletivo Simplificado usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos devidamente comprovados, em qualquer época, mesmo após a contratação.

13 DA PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS E DOS CADERNOS DE QUESTÕES

- 13.1 O caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva serão publicados até as **20h do dia 08 de dezembro de 2025**, cabendo recurso, conforme procedimentos e normas previstas no item 16 deste Edital.
- 13.2 O gabarito oficial e o resultado da Prova Objetiva serão publicados no dia **06 de janeiro de 2026**.
- 13.3 A imagem digitalizada do Cartão-Resposta será disponibilizada para consulta individual no dia **06 de janeiro de 2026**, por meio do endereço eletrônico concursos.furb.br, na Área do Candidato, disponível a partir da opção **Mais informações**.

14 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 14.1 Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único, do Art. 27, da Lei Federal n.º 10.741/2003, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Art. 1º, da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais no último dia de inscrições do concurso).
- 14.2 Para os candidatos que não estão sob o amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que obtenha:
 - a) maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - b) maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
 - c) maior número de acertos nas questões de Matemática;
 - d) maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais;
 - e) exercido a função de jurado (Lei Federal n.º 11.689/2008);
 - f) maior idade.
- 14.3 Os candidatos que desejarem utilizar, em caso de empate na classificação final, o benefício previsto na Lei Federal n.º 11.689/2008, conforme disposto no item 14.2, alínea “e”, deste Edital, e que tenham exercido efetivamente a função de jurado no período compreendido entre a data de publicação da

referida Lei (09 de junho de 2008) e a data de publicação deste Edital, deverão informar tal condição no ato da inscrição e anexar o respectivo documento comprobatório.

- 14.3.1 Para fins de comprovação do exercício da função de jurado, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos originais emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais, do Distrito Federal e Regionais Federais, que atestem o efetivo exercício da referida função, nos termos do art. 440, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei n.º 11.689/2008.

15 DOS RESULTADOS

- 15.1 A nota final dos candidatos corresponderá à nota obtida na Prova Objetiva, expressa com duas casas decimais, sem arredondamento, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos.
- 15.1.1 Ocorrendo empate na nota final, será aplicado o critério de desempate conforme o item 14 deste Edital.
- 15.2 O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado será publicado no dia **07 de janeiro de 2026**, cabendo recurso, conforme procedimentos e normas previstas no item 16 deste Edital.
- 15.3 No dia **15 de janeiro de 2026**, será publicado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, em ordem decrescente de nota, contendo o número de inscrição, nome do candidato, data de nascimento, classificação e nome do cargo.
- 15.4 Serão confeccionadas duas relações de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado:
- a) a primeira contendo todos os candidatos aprovados, para convocação de acordo com a ordem decrescente da nota final;
 - b) a segunda contendo somente os candidatos com deficiência, por ordem decrescente da nota final, para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 15.5 A homologação do Processo Seletivo Simplificado será publicada no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos, a partir do dia **19 de janeiro de 2026**, sob responsabilidade da administração municipal.

16 DOS RECURSOS

- 16.1 Caberão recursos dos seguintes atos do Processo Seletivo Simplificado:
- a) indeferimento do pedido de Isenção da Taxa da Inscrição;
 - b) indeferimento do pedido de Vagas Reservadas;
 - c) indeferimento do pedido de Condições Especiais;
 - d) indeferimento da Inscrição;
 - e) gabarito/questão da Prova Objetiva;
 - f) resultado preliminar do Processo Seletivo.
- 16.2 Para recorrer, o candidato deverá utilizar, exclusivamente, o sistema eletrônico de interposição de recursos, disponível no endereço eletrônico concursos.furb.br, na Área do Candidato, disponível a partir da opção **Recursos**, seguindo as orientações da página, no prazo de 2 (dois) dias corridos, contados a partir do primeiro dia subsequente à publicação do ato contra o qual se deseja recorrer, conforme datas previstas no cronograma deste Edital.
- 16.2.1 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem. Recursos intempestivos, inconsistentes ou em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital serão preliminarmente indeferidos.
- 16.2.2 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento, envio e acompanhamento do recurso, devendo observar atentamente às instruções deste Edital e às orientações da Área do Candidato, não sendo aceitas alegações posteriores de erro, falha ou esquecimento no procedimento de interposição.
- 16.2.3 A FURB não se responsabiliza por recursos que não forem recebidos em decorrência de falhas técnicas, operacionais ou de comunicação, tais como: indisponibilidade ou instabilidade de conexão, problemas nos equipamentos do usuário, interrupções nos serviços de transmissão de dados,

sobrecarga de sistemas, ocorrência de fraudes eletrônicas, infecção por códigos maliciosos (vírus), ou quaisquer outros eventos que impeçam ou dificultem interpor recursos.

- 16.3 No período de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação de documentos.
- 16.4 A resposta aos recursos, inclusive as solicitações de impugnação a este Edital, serão publicadas conforme datas previstas no cronograma deste Processo Seletivo.
- 16.5 A decisão final será soberana e definitiva, não existindo, dessa forma, recurso contra resultado de recurso.
- 16.6 Caberá à FURB, mediante recomendação da Banca responsável pela elaboração da prova, anular questões, quando for o caso.
- 16.7 Na hipótese de anulação de questão, esta será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.
- 16.8 Se da análise do recurso resultar a alteração de resposta de alguma questão da prova, os pontos correspondentes serão atribuídos somente aos candidatos que a responderam corretamente.

17 DA CONVOCAÇÃO

- 17.1 As providências e os atos necessários à convocação e contratação dos candidatos aprovados serão de competência e responsabilidade do Município de Itapema.
- 17.1.1 A aprovação e classificação neste certame não asseguram ao candidato o direito de contratação imediata, a qual, observado o disposto no item 1.1 deste Edital, ocorrerá conforme a ordem de classificação final e de acordo com a necessidade do serviço público.
- 17.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados até a publicação do resultado final com a FURB. Após a homologação final do certame, via e-mail para rh@itapema.sc.gov ou no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itapema, localizado na Avenida Nereu Ramos, 134, Centro –Itapema/SC.
- 17.3 O candidato aprovado e convocado será contratado pelo regime administrativo especial, por tempo determinado para a consecução das atribuições dos cargos nos termos da legislação vigente.
- 17.4 A convocação será realizada por meio da publicação da convocação no endereço eletrônico itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/.
- 17.4.1 Perderá automaticamente a vaga o candidato que não atender à convocação no dia, horário e local determinados ou não assumir o exercício de suas atribuições no prazo estabelecido, sendo convocado o candidato subsequente.
- 17.4.2 O candidato convocado que não optar por nenhuma das vagas oferecidas poderá, dentro do prazo de convocação, solicitar o remanejamento para o final da lista de classificação, uma única vez, sendo, então, convocado o candidato subsequente.
- 17.4.3 A solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação deverá ser realizada exclusivamente por meio do envio de e-mail para rh@itapema.sc.gov.br, informando o nome completo do candidato e o cargo para o qual foi convocado.
- 17.5 Todos os candidatos convocados, inclusive aqueles com deficiência, deverão realizar avaliação médica admissional, realizada pelo médico do trabalho da Prefeitura Municipal de Itapema, de que trata o inciso III do item 2.2 deste Edital.
- 17.5.1 A avaliação médica admissional possui caráter eliminatório, sendo excluído do Processo Seletivo o candidato que não apresentar aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo.
- 17.6 O candidato deverá assumir o exercício de suas atribuições conforme data definida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itapema após o resultado da Avaliação Médica

Admissional realizada pelo médico do trabalho da Prefeitura Municipal de Itapema.

- 17.7 O candidato convocado deverá apresentar, no ato da contratação, o original e a cópia dos documentos constantes no item 2.2 deste Edital e no Ato de Convocação.
- 17.7.1 A não comprovação de quaisquer dos requisitos legais ou condições exigidas neste Edital para o cargo, mediante documentação específica, ou a apresentação de documentos falsos, adulterados ou inválidos, acarretará a desclassificação e consequente eliminação do candidato do certame, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas cabíveis.
- 17.8 Eventuais dúvidas referentes à convocação deverão ser sanadas por meio do e-mail rh@itapema.sc.gov.

18 DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 18.1 Fica delegada competência à FURB para:
- a) receber as inscrições;
 - b) deferir e indeferir as inscrições;
 - c) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas;
 - d) receber e apreciar os recursos;
 - e) publicar os resultados das provas, o resultado preliminar e a classificação final;
 - f) prestar informações sobre o Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1 Para o esclarecimento de dúvidas e obtenção de informações sobre este Processo Seletivo Simplificado, o candidato poderá entrar em contato por meio do WhatsApp (47) 3321-0150 ou pelo e-mail concursopublico@furb.br. O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, conforme calendário institucional, das 8h às 17h.
- 19.2 O ato de inscrição importa o conhecimento das instruções e a aceitação total das condições do Processo Seletivo Simplificado fixadas neste Edital.
- 19.3 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua admissão, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação dele do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 19.4 Em situações excepcionais, a qualquer momento, ao se constatarem vícios ou incongruências em qualquer das etapas deste certame, os resultados poderão ser revistos.
- 19.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em errata, adendo ou aviso a ser publicado na página de fonte oficial do certame.
- 19.6 Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que, por ocasião da contratação, exercer cargo, emprego ou função no serviço público, exceto nas hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal.
- 19.7 O candidato deverá declarar no ato da contratação a existência ou não de outro vínculo de trabalho no serviço público identificando, se for o caso, o cargo, o emprego ou a função ocupada, o nome e esfera do órgão, bem como a carga horária correspondente.
- 19.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela FURB e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
- 19.9 Para dirimir eventuais questões oriundas deste Processo Seletivo Simplificado que não possam ser resolvidas pela FURB ou Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, fica eleito o Foro da Comarca de Itapema, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Itapema, 24 de outubro de 2025.

Carlos Alexandre de Souza Ribeiro
Prefeito Municipal

ANEXO I
CARGOS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA (CH) SEMANAL, VAGAS E REQUISITOS

NÍVEL OPERACIONAL

CÓD.	CARGO	VENCIMENTO	CH (semanal)	VAGAS GERAL	VAGAS PCD	REQUISITOS (Escolaridade/Formação)
991222	Agente de Preparação de Alimentos	R\$ 1.675,07	30h	01+CR*	-	Certificado de Conclusão do 5º Ano do Ensino Fundamental (antiga 4ª série).
OBSERVAÇÕES						
CR* – Cadastro de reserva						

NÍVEL FUNDAMENTAL

CÓD.	CARGO	VENCIMENTO	CH (semanal)	VAGAS GERAL	VAGAS PCD	REQUISITOS (Escolaridade/Formação)
991204	Monitor Escolar	R\$ 1.394,75	40h	CR*	-	Diploma de conclusão do Ensino Fundamental.
991050	Motorista	R\$ 2.122,50	44h	01+CR*	-	Certificado de Conclusão da 4ª série/ano CNH categoria “C”.
991168	Motorista de Ambulância	R\$ 2.365,10	44h	CR*	-	Certificado de Conclusão da 4ª série/ano CNH categoria “D”. Certificado de Curso de Condutores de Veículos de Emergência pelo DETRAN.
991141	Motorista Ônibus	R\$ 2.365,10	44h	01+CR*	-	Certificado de Conclusão da 4ª série/ano CNH categoria “D”.
OBSERVAÇÕES						
CR* – Cadastro de reserva						

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CÓD.	CARGO	VENCIMENTO	CH (semanal)	VAGAS GERAL	VAGAS PCD	REQUISITOS (Escolaridade/Formação)
991162	Agente Administrativo	R\$ 2.506,59	40h	01+CR*	-	Ensino Médio Completo.
999011	Agente de Combate de Endemias (Emprego Público)	R\$ 3.036,01	40h	01+CR*	-	Ensino Médio Completo.
991229	Agente Social	R\$ 2.506,59	40h	CR*	-	Ensino Médio Completo.
991195	Auxiliar de Consultório Odontológico	R\$ 2.742,72	40h	02+CR*	-	Ensino Médio Completo. Certificado do Curso de Auxiliar de Consultório Odontológico Registro no órgão da profissão - CRO/SC.
991202	Auxiliar de Sala (Creche, Creche de Verão e Educação Especial) O profissional poderá também, prestar auxílio às crianças com deficiência	R\$ 1.969,36	20h	05+CR*	-	Diploma de Conclusão do Ensino Médio. Comprovante de Matrícula e Frequência em Curso de Graduação em Pedagogia ou Diploma de Técnico em Magistério com Habilitação em Educação Infantil.
9035	Motorista de Ambulância Socorrista (SAMU) (Emprego Público)	R\$ 2.365,10	40h	CR*	-	Formação em Ensino Médio Completo. Curso Básico em APH (Atendimento Pré-Hospitalar). CNH categoria "D". Certificado do curso de Condutores de Veículos de Emergência pelo DETRAN.
9036	Técnico de Enfermagem Socorrista (SAMU) (Emprego Público)	R\$ 3.910,47	40h	CR*	-	Ensino Médio Completo. Certificado de Curso Técnico em Enfermagem. Curso Básico em APH (Atendimento Pré-Hospitalar). Curso Obrigatório para capacitação de Condutores de Veículos de Emergência (Artigo 145 – CTB, Resolução do Contran n.º 168/2004). CNH – Categoria A. Registro no órgão da profissão – COREN/SC.
991163 1163	Técnico em Enfermagem	R\$ 3.910,47 p/ 40h	20h, 30h ou 40h	03+CR*	-	Ensino Médio Completo. Diploma de Conclusão do Curso de Técnico em Enfermagem. Registro no órgão fiscalizador da profissão – COREN/SC.
991206	Técnico em Saúde Bucal	R\$ 2.909,64	40h	01+CR*	-	Ensino Médico Completo. Curso Técnico em Saúde Bucal. Registro no órgão fiscalizador da profissão – CRO/SC.
OBSERVAÇÕES						
A carga horária do Técnico em Enfermagem será definida de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde CR* – Cadastro de reserva						

NÍVEL SUPERIOR

CÓD.	CARGO	VENCIMENTO	CH (semanal)	VAGAS GERAL	VAGAS PCD	REQUISITOS (Escolaridade/Formação)
991095	Assistente Social - N.S	R\$ 6.792,40	30h	CR	-	Ensino Superior Completo em Serviço Social. Registro no órgão da profissão – CRESS/SC.
991086	Bibliotecária	R\$ 3.610,89	30h	CR	-	Formação em nível de graduação em Biblioteconomia e registro no órgão da profissão – CRB/SC.
991190	Cirurgião Dentista	R\$ 10.188,62 p/ 40hrs	20h, 30h ou 40h	CR	-	Formação em nível de Graduação em Odontologia. Registro no órgão da profissão – CRO/SC.
991246	Cirurgião Dentista de Atendimento APNE - (Pacientes com necessidades especiais)	R\$ 10.188,62 R\$ 5.094,31 [errata n.º 01]	20h	CR	-	Formação em nível de Graduação em Odontologia. Residência ou Especialização na área. Registro no órgão da profissão – CRO/SC.
991248	Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial	R\$ 10.188,62 R\$ 5.094,31 [errata n.º 01]	20h	CR	-	Formação em nível de Graduação em Odontologia. Residência ou Especialização na área. Registro no órgão da profissão – CRO/SC.
991243	Cirurgião Dentista Endodontista	R\$ 10.188,62 R\$ 5.094,31 [errata n.º 01]	20h	CR	-	Formação em nível de Graduação em Odontologia. Residência ou Especialização na área. Registro no órgão da profissão – CRO/SC.
991244	Cirurgião Dentista Odontopediatra	R\$ 10.188,62 R\$ 5.094,31 [errata n.º 01]	20h	CR	-	Formação em nível de Graduação em Odontologia. Residência ou Especialização na área. Registro no órgão da profissão – CRO/SC.
991245	Cirurgião Dentista Periodontista	R\$ 10.188,62 R\$ 5.094,31 [errata n.º 01]	20h	CR	-	Formação em nível de Graduação em Odontologia. Residência ou Especialização na área. Registro no órgão da profissão – CRO/SC.
991247	Cirurgião Dentista Radiologista	R\$ 10.188,62 R\$ 5.094,31 [errata n.º 01]	20h	CR	-	Formação em nível de Graduação em Odontologia. Residência ou Especialização na área. Registro no órgão da profissão – CRO/SC.
991214 1214	Coordenador Pedagógico	R\$ 4.923,42	40h	02+CR	-	Licenciatura em Orientação e/ou Supervisão; ou Licenciatura em Pedagogia ou em qualquer área Educacional com Especialização em Gestão Escolar, Orientação e/ou Supervisão.
991154	Enfermeiro(a)	R\$ 6.792,40	40h	02+CR	-	Formação em nível de Graduação em Enfermagem. Registro no órgão da profissão – COREN/SC.
991131	Farmacêutico	R\$ 6.792,40	40h	CR	-	Formação em nível de Graduação em Farmácia. Registro no órgão da profissão – CRF/SC.
991157	Fisioterapeuta	R\$ 6.792,40	30h	CR	-	Formação em nível de Graduação em Fisioterapia. Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.
991132	Fonoaudiólogo	R\$ 6.792,40	40h	CR	-	Formação em nível de Graduação em Fonoaudiologia. Registro no órgão da profissão – CREFONO/SC
991215	Fonoaudiologia Educacional	R\$ 3.396,08	20h	CR	-	Formação em nível de Graduação em Fonoaudiologia. Registro no órgão da profissão – CREFONO/SC.
991199	Médico (Clínico Geral)	R\$ 18.284,76 p/ 40hrs	20h,30h ou 40h	CR	-	Formação em nível de Graduação em Medicina. Registro no órgão da profissão – CRM/SC.

CÓD.	CARGO	VENCIMENTO	CH (semanal)	VAGAS GERAL	VAGAS PCD	REQUISITOS (Escolaridade/Formação)
991230	Médico Cardiologista	R\$ 9.142,38	20h	CR	-	Formação em nível de Graduação em Medicina. Registro no órgão da profissão – CRM/SC. Comprovação de Residência ou Especialização na área. Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
991232	Médico Dermatologista	R\$ 9.142,38	20h	CR	-	Formação em nível de Graduação em Medicina. Registro no órgão da profissão – CRM/SC. Comprovação de Residência ou Especialização na área. Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
991231	Médico Endocrinologista	R\$ 9.142,38	20h	CR	-	Formação em nível de Graduação em Medicina. Registro no órgão da profissão – CRM/SC. Comprovação de Residência ou Especialização na área. Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
991233	Médico Ginecologista	R\$ 9.142,38	20h	CR	-	Formação em nível de Graduação em Medicina. Registro no órgão da profissão – CRM/SC. Comprovação de Residência ou Especialização na área. Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
991241	Médico Infectologista	R\$ 9.142,38	20h	CR	-	Formação em nível de Graduação em Medicina. Registro no órgão da profissão – CRM/SC. Comprovação de Residência ou Especialização na área. Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
991242	Médico Nefrologista	R\$ 9.142,38	20h	CR	-	Formação em nível de Graduação em Medicina. Registro no órgão da profissão – CRM/SC. Comprovação de Residência ou Especialização na área. Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
991234	Médico Neurologista	R\$ 9.142,38	20h	01+CR	-	Formação em nível de Graduação em Medicina. Registro no órgão da profissão – CRM/SC. Comprovação de Residência ou Especialização na área. Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
991235	Médico Neuropediatra	R\$ 9.142,38	20h	CR	-	Formação em nível de Graduação em Medicina. Registro no órgão da profissão – CRM/SC. Comprovação de Residência ou Especialização na área. Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
991237	Médico Ortopedista	R\$ 9.142,38	20h	CR	-	Formação em nível de Graduação em Medicina. Registro no órgão da profissão – CRM/SC. Comprovação de Residência ou Especialização na área. Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
991236	Médico Otorrinolaringologista	R\$ 9.142,38	20h	CR	-	Formação em nível de Graduação em Medicina. Registro no órgão da profissão – CRM/SC. Comprovação de Residência ou Especialização na área. Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
991238	Médico Pediatra	R\$ 9.142,38	20h	CR	-	Formação em nível de Graduação em Medicina. Registro no órgão da profissão – CRM/SC. Comprovação de Residência ou Especialização na área. Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
991239	Médico Psiquiatra	R\$ 9.142,38	20h	CR	-	Formação em nível de Graduação em Medicina. Registro no órgão da profissão – CRM/SC. Comprovação de Residência ou Especialização na área. Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
991240	Médico Reumatologista	R\$ 9.142,38	20h	CR	-	Formação em nível de Graduação em Medicina. Registro no órgão da profissão – CRM/SC. Comprovação de Residência ou Especialização na área. Registro de Qualificação de Especialista (RQE).

CÓD.	CARGO	VENCIMENTO	CH (semanal)	VAGAS GERAL	VAGAS PCD	REQUISITOS (Escolaridade/Formação)
991158	Nutricionista	R\$ 3.396,08	20h	CR	-	Ensino Superior em Nutrição e registro no órgão de classe – CRN/SC.
999027	Professor de Atendimento Educacional Especializado (Emprego Público)	R\$ 2.461,71	20h	CR	-	Formação Superior em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial ou Séries Iniciais ou; Formação em Pedagogia com Especialização em Educação Especial ou Educação Inclusiva ou; Formação em Pedagogia com Habilitação em Séries Iniciais ou Educação Infantil com Práticas na Educação Especial com um mínimo de 120 horas de curso na área.
991146	Professor Ed. Física L/P	R\$ 2.461,71	20h	CR	-	Diploma de Graduação em Licenciatura em Educação Física; Registro no órgão da profissão – CREF/SC.
991198	Professor Espanhol 6º/9º	R\$ 2.461,71	20h	01+CR	-	Diploma de Graduação em Licenciatura em Letras com Habilitação em Espanhol.
991114	Professor Hab.L/P Anos Iniciais	R\$ 4.923,42 p/ 40hrs [errata n.º 01]	20h ou 40h [errata n.º 01]	02+CR	-	Diploma de Graduação em Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Séries/Anos Iniciais.
991115	Professor Hab. L/P Educação Infantil	R\$ 4.923,42 p/ 40hrs [errata n.º 01]	20h ou 40h [errata n.º 01]	CR	-	Diploma de Graduação em Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil ou Normal Superior.
991197	Professor Inglês 6º/9º	R\$ 2.461,71	20h	CR	-	Diploma de Graduação em Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês.
999021	Professor Intérprete de Libras	R\$ 2.461,71	20h	CR	-	Diploma de Graduação em Licenciatura Plena com habilitação em Libras.
991144	Professor 6º/9º Artes L/P	R\$ 2.461,71	20h	02+CR	-	Diploma de Graduação em Licenciatura em Arte.
991196	Professor 6º/9º Ciências NB/HB	R\$ 2.461,71	20h	CR	-	Diploma de Graduação em Licenciatura em Ciências.
991145	Professor 6º/9º Ed. Religiosa L/P	R\$ 2.461,71	20h	CR	-	Formação em nível de graduação na área e habilitação específica.
991182	Professor 6º/9º Geografia	R\$ 2.461,71	20h	CR	-	Diploma de Graduação em Licenciatura em Geografia.
991181	Professor 6º/9º História	R\$ 2.461,71	20h	CR	-	Diploma de Graduação em Licenciatura em História.
991147	Professor 6º/9º Matemática L/P	R\$ 2.461,71	20h	01+CR	-	Diploma de Graduação em Licenciatura em Matemática.
991148	Professor 6º/9º Português L/P	R\$ 2.461,71	20h	01+CR	-	Diploma de Graduação em Licenciatura em Letras.
991212	Profissional de Educação Física	R\$ 6.792,40	40h	CR	-	Formação em nível de Graduação em Educação Física. Registro no órgão da profissão - CREF/SC.
991102	Psicólogo	R\$ 6.792,40	40h	CR	-	Diploma de Graduação em Psicologia. Registro no órgão da profissão – CRP/SC.
991216	Psicopedagogo	R\$ 2.461,71	20h	CR	-	Formação em nível de Graduação em Pedagogia com Pós-Graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado).
991194	Terapeuta Ocupacional	R\$ 6.792,40	30h	CR	-	Formação em nível de Graduação em Terapia Ocupacional. Registro no Órgão da profissão.

CÓD.	CARGO	VENCIMENTO	CH (semanal)	VAGAS GERAL	VAGAS PCD	REQUISITOS (Escolaridade/Formação)
991161	Veterinário	R\$ 5.973,67	30h	CR	-	Formação em nível de Graduação Em Medicina Veterinária - Registro no órgão da profissão – SC.
OBSERVAÇÕES						
A carga horária do Cirurgião Dentista e do Médico Clínico Geral será definida de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. CR* – Cadastro de reserva						

ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Nível Operacional

Agente de Preparação de Alimentos

Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas; Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, de acordo com orientação recebida; Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada, para atender aos alunos; Requisitar material e mantimentos, quando necessário; Receber e armazenar os gêneros alimentícios, de acordo com normas e instruções estabelecidas, a fim de atender aos requisitos de conservação, higiene e controlar o estoque; Proceder à limpeza, lavagem e guarda de pratos, panelas, garfos, facas e demais utensílios de copa e cozinha; Dispor adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha, de forma a evitar proliferação de insetos; Responsabilizar-se pelos prazos de validade dos gêneros alimentícios; Observar as normas de higiene no trabalho e no manual das agentes de preparação de alimentos, utilizando uniformes, toucas para cobrir os cabelos, luvas para preparo e manuseio de alimentos e calçado fechado e lavando as mãos antes e após o preparo dos alimentos; Participar de cursos de formação, oficinas práticas e teóricas quando convocados; Informar ao setor competente, qualquer irregularidade com os alimentos que coloquem em risco a saúde dos comensais; Acompanhar a alimentação das crianças observando os horários e rotinas estabelecidos, trocando informações sobre aceitação de novos alimentos; Efetuar limpeza geral do ambiente de trabalho, higienizando os utensílios da cozinha e lactário; Zelar pelo cumprimento de normas de segurança; Seguir a orientação das dietas estabelecidas para crianças que necessitam de dieta especial e com restrições alimentares; Executar outras atividades inerentes a seu cargo e sua experiência profissional e/ou de interesse de seu chefe imediato, por determinação superior.

Nível Fundamental

Monitor Escolar

Auxiliar as crianças no embarque e desembarque; monitorar os estudantes durante a viagem de forma a evitar ou diminuir riscos de acidentes dentro e fora do veículo de transporte escolar e executar outras funções inerentes ao cargo.

Motorista

Conduzir veículos e realizar tarefas similares relacionadas com o transporte de carga por via rodoviária; Auxiliar e fazer o carregamento, embarque e no descarregamento de cargas e desembarque de pessoas; Vistoriar o veículo, observando a carroceria e testando freios, comandos, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água, óleo do cárter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Examinar as ordens de serviço, verificando os locais onde serão recolhidas e desembarcadas as cargas e passageiros; Movimentar o veículo, manipulando seus comandos e observando o fluxo do trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais de carga e descarga; Controlar as cargas e descargas comparando-as com os documentos de recebimento ou entrega de cargas, ordens de tráfego; Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, para permitir a manutenção e o abastecimento do mesmo; Verificar as ordens de serviço e tráfego, o itinerário a ser seguido, os horários e o número de viagens a ser cumprido; Executar outras atividades inerentes a seu cargo e formação e/ou de interesse da Prefeitura, por determinação superior.

Motorista de Ambulância

Conduzir ambulâncias por via rodoviária; Observar a forma de condução em emergência, sempre que for configurada esta necessidade, em conformidade com o disposto no Código Brasileiro de Trânsito para estas situações; Zelar pela manutenção do veículo, observando a carroceria e testando freios, comandos, para certificar-se das boas condições de funcionamento; Vistoriar regularmente o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água, óleo do cárter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Comunicar ao setor competente eventuais falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado; Responsabilizar-se pela entrega do veículo ao próximo condutor em perfeito estado de utilização; Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; Auxiliar na remoção e colocação do paciente no interior do veículo acomodando o mesmo de maneira confortável e segura; Executar outras atividades inerentes a seu cargo e formação e/ou de interesse da Prefeitura, por determinação superior.

Motorista Ônibus

Conduzir veículos e realizar tarefas similares relacionadas com o transporte de carga por via rodoviária; Auxiliar e fazer o carregamento, embarque e no descarregamento de cargas e desembarque de pessoas;

Vistoriar o veículo, observando a carroceria e testando freios, comandos, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água, óleo do cárter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições funcionamento; Examinar as ordens de serviço, verificando os locais onde serão recolhidas e desembarcadas as cargas e passageiros; Movimentar o veículo, manipulando seus comandos e observando o fluxo do trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais de carga e descarga; Controlar as cargas e descargas comparando-as com os documentos de recebimento ou entrega de cargas, ordens de tráfego; Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, para permitir a manutenção e o abastecimento do mesmo; Verificar as ordens de serviço e tráfego, o itinerário a ser seguido, os horários e o número de viagens a ser cumprido; Executar outras atividades inerentes a seu cargo e formação e/ou de interesse da Prefeitura, por determinação superior.

Nível Médio/Técnico

Agente Administrativo

Auxiliar na execução de atividades de apoio ao desenvolvimento dos trabalhos de natureza técnica e administrativa, efetuando serviços de rotina diversos; Executar ligações telefônicas, transmissões e recebimento de mensagens por telefone, fax-simile e e-mails, por rede de computadores ou assemelhados; Recepcionar o público em geral, pacientes, clientes e visitantes, procurando identificá-los, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, marcar entrevistas, receber recados ou encaminhá-los a pessoas ou setores procurados; Auxiliar na execução de registros, controles, de todo e qualquer serviço de caráter administrativo, financeiro, pessoal ou material; Preparar índices e fichários, mantendo-os atualizados; Preencher formulários, fichas, cartões e transcrever atos oficiais; Codificar dados e documentos, planilhas eletrônicas e editor de texto; *Providenciar material de expediente; Atender usuários em bibliotecas e efetuar cadastramento em geral; Auxiliar na coordenação de eventos e promoções em geral; Operar copiadoras e computadores, centrais telefônicas e outras máquinas e equipamentos necessários ao desempenho das atribuições do cargo; Executar outras atividades inerentes a seu cargo e formação e/ou de interesse da Prefeitura, por determinação superior. Supervisionar, dirigir, orientar e auxiliar as unidades administrativas do serviço público municipal, elaborar atividades complexas, rotineiras ou não, do serviço público municipal; Executar e colaborar com os trabalhos técnicos e/ou administrativos relativos a projetos e atividades; Estudar e propor procedimentos que contribuam para a racionalidade e a eficácia das obras e serviços públicos; Atuar e orientar sobre a aplicação de normas gerais baseando-se na legislação vigente; Supervisionar e executar trabalhos relativos à administração de patrimônio, materiais e outras que a administração pública achar necessária; Supervisionar atividades de tributação, arrecadação, fiscalização e outras de cunho fazendário; Executar serviços próprios da atividade administrativa nos diversos setores da administração pública municipal, tais como: contabilidade, finanças, tributação, secretariado, patrimônio, obras, serviços, protocolo e outros; Digitar, transcrever por quaisquer outros meios, documentos, certidões correspondências internas e externas; Realizar cálculos e registros de dados, informações, processando-os para obter resultados finais a serem utilizados para pagamento, recebimento, contabilização, movimentação financeira e de materiais; Elaborar nota de empenho e outros registros contábeis; Realizar cálculos de pagamento e recebimento de tributos e impostos, inclusive os de dívida ativa, emitindo guias de recolhimento Elaborar e emitir avisos de debito de tributos municipais, inclusive os de dívida ativa; Auxiliar na elaboração da folha de pagamento, na emissão de avisos de férias, de licença prêmio, e outras licenças previstas em Lei, assim como faltas justificadas e injustificadas nos assentamentos funcionais dos serviços; * Arquivar documentos, mantendo os arquivos atualizados e em ordem de modo a possibilitar consultas futuras e também preservar os documentos em arquivo morto; Organizar e manter arquivos de documentos referentes ao seu setor, ou que lhe for determinado, procedendo à classificação, etiquetagem e guarda dos mesmos, para conservá-los e facilitar a consulta; Responsabilizar-se por arquivo e guarda de disquetes, fitas e outros meios magnéticos de armazenamento dos dados, zelando pela sua segurança e integridade, inclusive, principalmente, valendo-se do recurso backup; Acompanhar em todas as fases, os processos referentes ao registro imobiliário dos usuários e auxiliar na fiscalização do controle urbano; Expedir registros, alvarás e outros documentos sob orientação superior; Propor aperfeiçoamento e adequação da legislação e normas específicas, bem como de métodos e técnicas de trabalho; Executar e colaborar com os trabalhos técnicos e/ou administrativos relativos a projetos e atividades.

Agente de Combate às Endemias

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde. Exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde. Realizando pesquisas entomológicas dos diversos vetores. Coleta de material para análise, divulgação em geral sobre vetores, captura de larvas dos mosquitos da dengue e outros vetores. Realizar levantamento de índices e tratamentos, pontos estratégicos, de limitação de foco, trabalho de pesquisa, em especial de denúncias e suspeitas de vetores e outras atividades. Deve interagir com os demais profissionais da equipe de saúde. Executar outras atividades inerentes a seu cargo e formação e/ou de interesse da prefeitura, por determinação superior.

Agente Social

Atender e orientar a população que está em condições de vulnerabilidade social, física e psíquica, além de encaminhá-los aos serviços de assistência social e saúde. Mediar processos grupais, próprios dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Participações de reuniões sistemáticas de planejamentos de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS. Auxiliar no planejamento e executar/monitorar as atividades relacionadas ao atendimento de crianças, adolescentes, adultos e idosos. Participar ativamente da vida, diariamente e socialmente, das pessoas que precisam ser atendidas com relação aos cuidados de higiene, alimentação, saúde, e entre outros necessários. Atender princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como normas e resoluções vigentes. Executar outras tarefas correlatas, conforme os programas estabelecidos pelas políticas públicas.

Auxiliar de Consultório Odontológico

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; Lavar, acondicionar e esterilizar material, segundo técnicas adequadas; Prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal ao pacientes; Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alérgicas e fazendo leituras das reações, para obter subsídios aos diagnósticos; Adaptar o paciente ao ambiente e aos métodos terapêuticos que lhes são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter a sua colaboração no tratamento; Auxiliar em rotinas administrativas do serviço de odontologia; Levar aos serviços de diagnóstico e tratamento, o material e os pedidos de exames complementares e tratamentos; Receber e conferir os prontuários do setor competente e distribuí-los nos consultórios; Agendar consultas, tratamentos e exames, chamar e encaminhar pacientes; Executar outras atividades inerentes ao cargo e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

Auxiliar de Sala

Participar das atividades desenvolvidas pelo professor em sala da aula ou fora dela; manter-se integrado com a professora e as crianças; participar das reuniões pedagógicas e de grupos de estudos na unidade educativa; seguir a orientação da supervisão da unidade educativa; orientar para que a criança adquira hábitos de higiene; auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucata e outros); promover ambiente e de respeito mútuo e cooperação, entre as crianças e demais profissionais da unidade educativa, proporcionando o cuidado e educação; atender as crianças respeitando a fase em que estão vivendo; interessar-se e entender a proposta da Educação Infantil; participar das formações; atender as solicitações das crianças; auxiliar na adaptação das novas crianças; comunicar ao professor e ao supervisor anormalidades no processo de trabalho; zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; participar ativamente no processo de adaptação das crianças; participar do processo de integração da unidade educativa, família e comunidade; desenvolver hábitos de higiene junto à criança; conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos; comunicar ao professor e ou direção situações que requeiram atenção especial e executar outras funções inerentes ao cargo.

Motorista de Ambulância Socorrista (SAMU)

Possuir equilíbrio emocional e autocontrole; Possuir disposição para cumprir ações orientadas; Possuir capacidade física e mental para a atividade; Ter iniciativa e facilidade de comunicação; Possuir capacidade de trabalhar em equipe; Participar de capacitação, bem como para a recertificação periódica; Conhecimentos básicos sobre o Sistema Único de Saúde; e cumprir o contido no POP (Procedimento Operacional Padrão); Trabalhar no SAMU como motorista de viatura de resgate, dirigindo-se imediatamente ao local do chamado quando acionado; Conduzir ambulância com segurança respeitando as normas de Legislação Básica de Trânsito e normas específicas para trânsito de ambulâncias, assim como de direção defensiva; Atuar como parte da equipe no atendimento a vítima, sob orientação e fiscalização da equipe de enfermagem; Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço pré-determinada; Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; acatar e respeitar as rotinas estabelecidas.

Técnico em Enfermagem

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; Lavar, acondicionar e esterilizar material, segundo técnicas adequadas; Administrar sangue e plasma, controlar pressão venosa; Monitorar e aplicar respiradores artificiais; Prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal ao pacientes; Aplicar gasoterapia, instilações, lavagens estomacais e vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes; Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alérgicas e fazendo leituras das reações, para obter subsídios aos diagnósticos; Fazer curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos de emergência; Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhes são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter a sua colaboração no tratamento; Prestar cuidados no post-mortem como enfeixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gaze e outros materiais

para evitar a eliminação de secreções e melhorar a aparência do cadáver; Executar outras atividades inerentes ao cargo e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

Técnico em Saúde Bucal

Profissional responsável por participar e executar ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde bucal do município; Participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde, participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; Ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista; Fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; Supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; Auxiliar em rotinas administrativas do serviço de odontologia; Realizar fotografias e tomadas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; Proceder à limpeza e à anti-sepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; Remover suturas; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Realizar isolamento do campo operatório; Exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares.

Nível Superior

Assistente Social

Planejar, coordenar, orientar, supervisionar, executar e avaliar programas e projetos na área do serviço social, aplicados a indivíduos, grupos e comunidades; Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multiprofissionais na elaboração, análise e implantação de programas e projetos; Elaborar e/ou participar de projetos de pesquisa, visando a implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário; Mobilizar recursos comunitários para que sejam devidamente utilizados em benefício da população; Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; Emitir pareceres sobre assuntos de sua área de competência; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Bibliotecária

Administrar, organizar e dirigir bibliotecas e centros de documentação ou de informação; Planejar e executar a política de seleção e de aquisição de material bibliográfico e não bibliográfico; Orientar, coordenar, supervisionar e executar os serviços de catalogação e classificação de documentos; Planejar e executar serviços de referência bibliográfica; Organizar e revisar fichários, catálogos e índices, através de processos manuais ou automatizados, possibilitando o armazenamento, busca e recuperação de informação; Compilar bibliografias gerais ou específicas, utilizando processos manuais ou mecanizados; Executar serviços de disseminação de informações, conforme o perfil de interesse do usuário, elaborando publicações correntes ou não, promovendo sua distribuição e circulação; Manter intercâmbio com as demais bibliotecas e/ou centros de documentação ou de informação; Coordenar, supervisionar e executar estudos e trabalhos que se relacionem com as atribuições do cargo; Planejar e executar a implantação de sistemas de informação e automação de bibliotecas; Planejar atividades que estimulem o hábito de leitura; Acessar bases de dados referenciais ou bibliográficas; Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; Emitir pareceres sobre assuntos de sua área de competência; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Cirurgião Dentista

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral; Tratar as afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos, para a conservação dos dentes e gengivas; Aconselhar aos pacientes os cuidados de higiene, para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas; Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções, determinando-lhes a extensão e a profundidade; Extrair raízes e dentes, utilizando botões e outros instrumentos especiais para prevenir infecções normais; Participar de ações de promoção e prevenção da saúde na comunidade; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Cirurgião Dentista Especialista

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral; Tratar as afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou

protéticos, para a conservação dos dentes e gengivas; Aconselhar aos pacientes os cuidados de higiene, para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas; Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções, determinando-lhes a extensão e a profundidade; Extrair raízes e dentes, utilizando boticões e outros instrumentos especiais para prevenir infecções normais; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; participar de ações de promoção e prevenção da saúde na comunidade; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Coordenador Pedagógico

Coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilizar-se pela divulgação e execução da proposta pedagógica do município, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa. Participar da formação continuada promovida pela secretaria municipal de educação. Organizar e participar ativamente de reuniões administrativas, pedagógicas e de conselhos de classe promovidas pela unidade escolar e secretaria municipal da educação. Apresentar ao gestor, no início do ano letivo, o planejamento a ser desenvolvido, em consonância com a proposta pedagógica da unidade escolar, com os professores e responsáveis, para o acompanhamento do processo ensino-aprendizagem dos alunos. Subsidiar o gestor escolar na definição do calendário escolar, na organização das turmas, na elaboração do horário e na distribuição das aulas. Garantir a adaptação dos alunos novos da educação básica da melhor maneira possível. Elaborar plano de ação para suprir faltas de professores. Estabelecer uma parceria com a direção da escola, que favoreça a criação de vínculos de respeito e de trocas no trabalho educativo. Coordenar e acompanhar os horários de atividade complementar, promovendo oportunidades de discussão e proposição de inovações pedagógicas, assim como a produção de materiais didático-pedagógicos na escola, na perspectiva de uma efetiva formação continuada. Acompanhar com o corpo docente o processo didático-pedagógico para garantir a execução da matriz curricular e a recuperação de estudos, através de novas oportunidades a serem oferecidas aos alunos, previstos na legislação vigente. Acompanhar a execução e promover a avaliação permanente do currículo visando ao replanejamento. Acompanhar o desempenho acadêmico dos alunos, através de registro, de acordo com o seguimento que o profissional estiver atuando (anual, semestral, trimestral ou bimestral) orientando os docentes para a criação de propostas diferenciadas e direcionadas aos que tiveram desempenho insuficiente. Elaborar cronograma anual de atendimento aos professores e alunos. Coordenar juntamente com o gestor escolar, o conselho de classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramentos. Elaborar ações que objetivem a diminuição dos índices de repetência e evasão escolar. Elaborar estratégias que visem superar a rotulação, a discriminação e a exclusão de alunos. Promover a inclusão de alunos com necessidades educativas especiais no sistema regular de ensino. Promover e coordenar reuniões sistemáticas de estudo e de trabalho, com a equipe docente, para o constante aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem. Participar da elaboração do calendário escolar, bem como do processo de análise e seleção de livros e material didático, em consonância com as diretrizes da secretaria municipal de ensino. Promover, em conjunto com o gestor escolar, estratégias que estimulem a articulação entre a escola, família e comunidade. Participar da avaliação institucional da secretaria municipal de educação. Orientar e promover a capacitação dos recursos humanos da unidade escolar para trabalharem com alunos com dificuldades de aprendizagem. Exercer as atividades de suporte pedagógico direto à docência, na educação básica, voltadas para planejamento, supervisão e orientação educacional. Acompanhar o trabalho da unidade escolar, assessorando a direção, no diagnóstico, no planejamento e na avaliação de resultados, na perspectiva de um trabalho coletivo e interdisciplinar. Participar do diagnóstico da escola junto à comunidade escolar, identificando o contexto socioeconômico e cultural em que o aluno vive. Participar da elaboração do planejamento curricular, garantindo que a realidade do aluno seja ponto de partida e o redirecionamento permanente do currículo. Promover a participação dos pais e alunos na elaboração do projeto político pedagógico da unidade escolar. Contribuir para que aconteça a articulação teoria e prática no desenvolvimento da matriz curricular. Contribuir para que a avaliação se desloque do aluno para o processo pedagógico como um todo, visando ao planejamento. Estimular a reflexão coletiva de valores como liberdade, justiça, honestidade, respeito, solidariedade, fraternidade e comprometimento social. Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos, indispensáveis ao desenvolvimento da unidade escolar. Orientar os professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, bem como de propostas alternativas de solução. Prestar a orientação educacional aos alunos contemplando os aspectos comportamentais, vocacionais e de aprendizagem. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos. O coordenador pedagógico poderá atuar na educação infantil, como, articulador, no ensino fundamental, como orientador ou supervisor, de acordo com a necessidade da secretaria de educação.

Enfermeiro

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; participar da formulação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde desenvolvidos pela instituição, possibilitando a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva; Executar tarefas complementares ao tratamento

médico especializado; prescrever medicamentos conforme protocolo da Secretaria Municipal de Saúde e definidos pelo exercício profissional de enfermagem; Realizar consulta de enfermagem e prescrever a assistência requerida; Promover e participar de atividades de pesquisa operacional e estudos epidemiológicos; Identificar e preparar grupos da comunidade para participar de atividades de promoção e prevenção da saúde; Participar das atividades de vigilância epidemiológica; Fazer notificação de doenças transmissíveis; Dar assistência de enfermagem no atendimento às necessidades básicas do indivíduo, família e comunidade, de acordo com os programas estabelecidos pela instituição; Participar do planejamento e prestar assistência em situação de emergência e de calamidade pública; Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Farmacêutico

Planejamento e padronização na escolha de medicamentos essenciais a nível regional, de acordo com o quadro nosológico e econômico local, incluindo as formas alternativas de terapia; Planejamento de aquisição, armazenamento, controle de qualidade (prazo de validade, embalagem, modificação no aspecto físico, etc.), estoque, distribuição e dispensação de medicamentos, verificação da prescrição quanto à indicação, posologia, contra-indicação, interação medicamentosa, duração do tratamento, orientações ao paciente quanto ao uso de medicamentos, posologia, conservação, efeitos colaterais, e outros; Acompanhamento do paciente durante o tratamento e farmacovigilância dentro de um sistema de vigilância sanitária; Assessoramento à equipe de saúde nas questões referentes à medicamentos, antissépticos, esterilizantes, saneamentos, detergentes e similares; Participação/criação de núcleos de informações toxicológicas com fins preventivos e educacionais; Participação integrada com os profissionais da saúde no acompanhamento de pacientes com infecções crônico- degenerativas e no planejamento nutricional para os pacientes; Participação em programas que visem promover a saúde da comunidade, tais como saneamento básico, imunizações, educação em saúde, controle de natalidade, saúde da mulher, medidas preventivas, e outros; Desenvolvimento de estudos sobre a utilização do medicamento (perfil de consumo, auto-medicação, etc...); Participação no estudo e desenvolvimento de formas de terapia como Homeopatia, Fitoterapia, e outros; Participação no controle toxicológico, especialmente nos seus âmbitos ocupacional, ambiental, alimentar e de urgência; Quanto às atividades do farmacêutico na atenção secundária; Manipulação de fórmulas farmacêuticas. Acompanhamento de doenças infecciosas tais como DST, hanseníase, e outros; Participação no treinamento do pessoal de saúde. Levantamento epidemiológico dos resultados dos exames laboratoriais; Relacionamento das Análises Clínicas com o medicamento, acompanhando os pacientes através de exames nas interações medicamentosas e exames laboratoriais; Controle de qualidade de medicamentos; Elaboração de formulário de medicamentos essenciais na Farmácia Hospitalar; Atuação no planejamento e administração, participação nas diversas comissões, acompanhamento de pacientes, implantação do sistema de dose unitária, e outros; Planejamento, coordenação e execução de pesquisa em saúde: Verificar quais as matérias-primas de necessidade básica para produção de medicamentos essenciais à população e reivindicar investimentos em recursos financeiros e humanos na busca da independência tecnológica brasileira; Atuar em áreas de caráter urgente como controle de endemias e prevenção de epidemias; Em relação à responsabilidade pelos medicamentos e insumos, o farmacêutico deve estar habilitado a planejar, coordenar e executar qualquer pesquisa na área de medicamentos e saúde em geral e sua viabilização, sob responsabilidade do Estado; Planejar: Verificar onde estão as dificuldades e necessidades regionais, a fim de prover recursos para saná-los. Estabelecer critérios de prioridade, no âmbito de comissões regionais integradas ao SUS, para a distribuição de recursos financeiros; Elaborar uma Política Nacional de Medicamentos adequada à Política Nacional de Saúde através da descentralização da CEME, em órgãos regionais, mantendo uma coordenação nacional; Participar de comissões regionais, sob coordenação nacional, compostas por farmacêuticos e outros profissionais de saúde, sendo o responsável pela sua coordenação; Execução: assegurar que a formação do profissional Farmacêutico garanta conhecimentos acerca dos recursos naturais brasileiros e dos métodos científicos para que o farmacêutico possa cumprir o papel proposto nos itens anteriores. Produção: síntese, tecnologia e controle de qualidade de medicamentos e das matérias-primas necessárias para a elaboração dos mesmos, bem como para a produção e manipulação de medicamentos em farmácias e hospitais e para a produção industrial de medicamentos e insumos. Comercialização e Dispensação; Assegurar que a formação do profissional Farmacêutico garanta conhecimentos que possibilitem: Exigir que a legislação sobre venda de medicamento seja respeitada, e que os medicamentos de venda livre somente sejam vendidos sob orientação profissional habilitada, respeitando a ética. Incentivar a integração de farmácias públicas aos centros de saúde do SUS que, juntamente com os hospitais, estariam encarregados da dispensação. Assegurar que a formação profissional garanta que o farmacêutico possa orientar a população quanto ao uso do medicamento. Elaborar um Memento Terapêutico com base na literatura científica internacional, sob responsabilidade profissional especializada, que sirva de referência oficial para a padronização de bulas e que seja subordinada à Vigilância Sanitária, com publicação de periodicidade anual. Vigilância Sanitária: Assegurar que a formação do profissional Farmacêutico garanta conhecimentos que possibilitem controlar e fiscalizar a produção industrial e a qualidade dos medicamentos

existentes nas indústrias, farmácias e congêneres, sendo que este controle de fiscalização deve ficar a cargo do profissional farmacêutico à frente de órgãos federais e estaduais encarregados desta fiscalização. Farmacovigilância: Assegurar que a formação do profissional Farmacêutico garanta conhecimentos que possibilitem o acompanhamento do paciente e o controle da ação farmacológica dos medicamentos, verificando reações orgânicas e registrando todos os dados para encaminhá-los ao órgão responsável pelas estatísticas, com a finalidade de controlar os medicamentos. E outras atividades inerentes a profissão.

Fonoaudiólogo

Atuação clínica e coletiva em saúde pública, áreas de atuação e competências fonoaudiológicas, código de ética profissional, tempo de assistência fonoaudiológica relacionada a problemas de saúde de acordo com orientações balizadoras. Morfofisiologia de funções auditivas periférica e central; patologias auditivas; aplicabilidade, aspectos legais e descrição de resultados de procedimentos em Audiometria Tonal, Logoaudiometria, Medidas de Imitância Acústica, métodos eletrofisiológicos de avaliação da audição (BERA), Emissões Otoacústicas e Triagem Auditiva Neonatal Universal (TANU); reabilitação e terapia audiológica. Avaliação e atuação fonoaudiológica clínica e escolar em linguagem oral e escrita: aquisição, desenvolvimento da linguagem e alterações de linguagem; Atraso de linguagem, Distúrbio Específico de Linguagem, Transtorno Global do Desenvolvimento, Disfluência e Gagueira; Distúrbios de Aprendizagem e Dislexia. Caráter etiológico, classificação e intervenção clínica em Disartria, Apraxia e Afasias. Conceito, classificação e alterações fonoaudiológicas, avaliação, tratamento e atuação interdisciplinar em Fissura Lábio-palatina, Paralisia Cerebral, Síndrome de Down e Síndrome do Respirador Oral. Motricidade orofacial, o desenvolvimento e alterações de funções estomatognáticas, princípios e terapia miofuncional. Classificação e intervenção fonoaudiológica em Distúrbios da Deglutição. Fonação, saúde vocal e distúrbios vocais: etiologia, tratamento e terapia vocal. Atuação fonoaudiológica em câncer de cabeça e pescoço, prevenção, diagnóstico precoce, alterações fonoaudiológicas e intervenção clínica. Fonoaudiologia e Saúde Pública. Áreas de atuação. Código de ética do fonoaudiólogo.

Fonoaudiólogo Educacional

Atuação clínica e coletiva em saúde pública, áreas de atuação e competências fonoaudiológicas, código de ética profissional, tempo de assistência fonoaudiológica relacionada a problemas de saúde de acordo com orientações balizadoras. Morfofisiologia de funções auditivas periférica e central; patologias auditivas; aplicabilidade, aspectos legais e descrição de resultados de procedimentos em Audiometria Tonal, Logoaudiometria, Medidas de Imitância Acústica, métodos eletrofisiológicos de avaliação da audição (BERA), Emissões Otoacústicas e Triagem Auditiva Neonatal Universal (TANU); reabilitação e terapia audiológica. Avaliação e atuação fonoaudiológica clínica e escolar em linguagem oral e escrita: aquisição, desenvolvimento da linguagem e alterações de linguagem; Atraso de linguagem, Distúrbio Específico de Linguagem, Transtorno Global do Desenvolvimento, Disfluência e Gagueira; Distúrbios de Aprendizagem e Dislexia. Caráter etiológico, classificação e intervenção clínica em Disartria, Apraxia e Afasias. Conceito, classificação e alterações fonoaudiológicas, avaliação, tratamento e atuação interdisciplinar em Fissura Lábio-palatina, Paralisia Cerebral, Síndrome de Down e Síndrome do Respirador Oral. Motricidade orofacial, o desenvolvimento e alterações de funções estomatognáticas, princípios e terapia miofuncional. Classificação e intervenção fonoaudiológica em Distúrbios da Deglutição. Fonação, saúde vocal e distúrbios vocais: etiologia, tratamento e terapia vocal. Atuação fonoaudiológica em câncer de cabeça e pescoço, prevenção, diagnóstico precoce, alterações fonoaudiológicas e intervenção clínica. Fonoaudiologia e Saúde Pública. Áreas de atuação. Código de ética do fonoaudiólogo.

Médico (Clínico Geral)

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva à comunidade; requisitar exames complementares; analisar e interpretar resultados de exames de raio-x, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e a respectiva via de administração; manter registro legíveis dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento e evolução da doença; emitir atestados de saúde e aptidão física e mental, de óbito, para atender determinações legais; atender emergências clínicas, cirúrgicas e traumáticas; participar de ações de promoção e prevenção na comunidade; exercer outras atividades, compatíveis com a sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.

Médico Especialista

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva à comunidade; requisitar exames complementares; analisar e interpretar resultados de exames de raio-x, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e a respectiva via de administração; manter registros legíveis dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento e evolução da doença; emitir atestados de saúde e aptidão física e mental, de óbito, para atender determinações legais;

atender emergências clínicas, cirúrgicas e traumáticas; participar de ações de promoção e prevenção a saúde na comunidade; exercer outras atividades, compatíveis com a sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.

Nutricionista

Planeja, coordena e supervisionar serviços e programas de nutrição clínica, ambulatorial, administração de serviços de alimentação, saúde pública e educação; Estabelecer normas e diretrizes administrativas dentro do serviço de nutrição; Planejar, acompanhar e executar programas de nutrição na área de saúde pública; Proceder ao planejamento e à elaboração de cardápios para dietas normais e especiais desde a política de compras, abastecimento, preparo e distribuição; Proceder ao cálculo de dietas especiais; Elaborar mapa dietético de acordo com a prescrição médica, patologia, dados pessoais e laboratoriais do paciente; Orientar pacientes e familiares sobre a necessidade da observância da dieta; Fazer avaliação nutricional; Participar de comissões e grupos de trabalho técnico-científicos; Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; Atuar na fiscalização e orientação da compra de alimentos, elaboração e distribuição da merenda escolar; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Professor de Atendimento Educacional Especializado

Realizar atendimento específico individualizado aos alunos com deficiência respeitando suas especificidades. Executar outras funções inerentes ao cargo.

Professor Intérprete de Libras

Realizar atendimento específico em integração da linguagem brasileira de sinais; executar outras funções inerentes ao cargo.

Professor (demais cargos)

Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes de ensino emanadas do órgão competente; Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, quanto a sua sala de aula, estabelecendo relações entre os diferentes componentes curriculares; Ministrar aulas nos dias letivos e horas de trabalho estabelecidas, inclusive com a participação integral nos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Participar na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Participar na elaboração, execução e avaliação do plano integrado da escola; Participar na elaboração do regimento escolar; Participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Constatar necessidades de encaminhar os educandos aos setores específicos de atendimento; Atender as solicitações da direção da escola, referentes a sua ação docente; Atualizar-se em sua área de conhecimentos; participar do planejamento de classes paralelas, diária ou disciplinas específicas e das atividades específicas ou extra classes; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, orientação educacional e supervisão escolar; Participar de reuniões, encontros, seminários, cursos, conselhos de classe, atividades cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional e correlata; Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógico do estabelecimento de ensino bem como de projetos de pesquisas educacionais; Promover aulas de trabalhos de recuperação para alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem; Fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades; Realizar levantamentos diversos no sentido de subsidiar o trabalho docente contribuir para o aprimoramento da qualidade do tempo livre dos educandos, prestando-lhes aconselhamento; Acompanhar e orientar os trabalhos dos estagiários; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Manter-se atualizado sobre a legislação do ensino e Executar outras atividades afins.

Psicólogo

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; desenvolver serviços relacionados à problemática pessoal, educacional e organizacional e a estudos clínicos individuais e coletivos; elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisa das características psicológicas dos indivíduos; organizar e aplicar métodos e técnicas de recrutamento e seleção de pessoal e de orientação profissional, bem como a avaliação desses processos para controle de sua validade; realizar estudos e aplicações práticas no campo da educação; desenvolver trabalhos de clínica psicológica; participar, dentro de sua especialidade, de equipes multiprofissionais na elaboração, análise e implantação de programas e projetos; prestar assessoria e consultoria técnica em assunto de natureza psicológica; fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Psicopedagogo

Realizar anamnese com os pais ou responsáveis; Realizar avaliação e diagnóstico psicopedagógico; Auxiliar a equipe escolar a fim de realizar avaliação e diagnóstico institucional de situações de ensino-aprendizagem

relacionadas à sua área de conhecimento; Elaborar, acompanhar e executar projetos educacionais que contribuam para o desenvolvimento de habilidades e competências dos professores e alunos visando à otimização do processo ensino-aprendizagem; Participar do processo avaliativo do aluno juntamente com o professor de sala de aula; Propor estratégias pedagógicas para as necessidades educativas apresentadas pelos alunos do programa; Promover a formação continuada dos profissionais da educação; Sensibilizar e capacitar professores, alunos e familiares para a utilização de estratégias que possam favorecer a universalização do acesso ao ambiente escolar, o aprendizado e a inclusão escolar e social; Participar de discussões em equipe sobre os casos clínicos; Redigir parecer sobre a avaliação e/ou o acompanhamento do aluno; Promover oficinas com grupos de pais ou responsáveis dos alunos que frequentam o Programa para orientá-los cotidianamente sobre a atuação e evolução dos alunos, bem como, auxiliá-los na melhor forma de proceder com os alunos; Oferecer suporte aos professores e sugerir atividades para a sala de aula; Promover a socialização e autoconfiança dos alunos; Promover a aprendizagem dos alunos; Encaminhar o aluno ao especialista, orientando e fornecendo-lhe indicações necessárias; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Terapeuta Ocupacional

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; tem como atribuição o exercício de atividades na prevenção, tratamento e reabilitação da saúde, nas mais diversas áreas como: saúde Mental/Psiquiatria; Gerontologia - estudo dos fenômenos fisiológicos, psicológicos e sociais relacionados ao envelhecimento do ser humano; Desenvolvimento Infantil e Saúde Física do Adulto. Exercem atividades em unidades de saúde, centros de convivência, ambulatorios, hospitais-dia, instituições gerais e especializadas, creches, centros de reabilitação, domicílios e outros. Realiza supervisão, coordenação, programação ou execuções especializadas, em grau de maior complexidade, de trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais, para a reabilitação física e mental do indivíduo, elaborar diagnóstico e conduzir tratamentos em unidades de atendimentos apropriadas, atua em extrema colaboração com os demais profissionais, além de realizar outras atividades inerentes ao cargo.

Veterinário

Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, visando assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade; Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionada com a pecuária e a saúde pública para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho; Elaborar, executar e acompanhar projetos agropecuários e os referentes ao crédito rural, prestando assessoramento, assistência e orientação; Fazer profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório; Promover o melhoramento do gado procedendo à inseminação artificial, orientando a seleção das espécies mais convenientes a cada região e fixando os caracteres mais vantajosos; Desenvolver e executar programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações; Efetuar o controle sanitário da produção animal destinada à indústria; Promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal; Desenvolver programas de pesca e piscicultura, orientando sobre a captura de peixes, conservação e industrialização dos mesmos; Proceder ao controle das zoonoses, efetivando levantamento de dados, avaliação epidemiológica, programação, execução, supervisão e pesquisa; Fazer pesquisas no campo da biologia aplicada à veterinária, realizando estudos, experimentações, estatísticas, avaliações de campo e de laboratório; Desempenhar a peritagem sobre animais, identificação, defeitos, vícios, doenças, acidentes e exames técnicos em questões judiciais; Executar perícias, exames e pesquisas reveladoras de fraudes ou operação dolosa nos animais isentos nas exposições pecuárias; Desenvolver estudos e aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem; Proceder à padronização e à classificação dos produtos de origem animal; Participar dos exames dos animais para efeito de inscrição nas sociedades de registros genealógicos; Realizar pesquisas e trabalhos ligados à biologia geral, à zoologia e à zootecnia, bem como à bromatologia animal em especial; Participar do planejamento e execução da educação rural; Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

ANEXO III CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão, análise e interpretação de textos. Identificação de gêneros textuais e sua função e uso social. Ortografia. Uso dos porquês. Pontuação. Acentuação gráfica. Emprego do acento grave (crase). Coesão textual e os sentidos construídos no texto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal. Uso de artigos definidos e indefinidos. Emprego do numeral. Uso de pronomes pessoais, demonstrativos e relativos. Colocação pronominal. Emprego dos tempos e modos verbais e formas nominais. Uso das conjunções coordenativas e subordinativas e os sentidos construídos em orações e textos. Usos e significados das preposições. Significação das palavras. Sinônimos e antônimos.

CONHECIMENTOS GERAIS

Aspectos históricos, culturais, geográficos, sociais e econômicos do Brasil, Santa Catarina e Itapema. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: arte, arquitetura, cinema, jornais, política, revistas e televisão. Lei Orgânica do Município.

MATEMÁTICA

Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. Números inteiros e racionais (na forma decimal e fracionária): operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três simples e composta; porcentagem. Princípios de contagem e probabilidade. Operações com conjuntos. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície, volume, capacidade e massa. Interpretação de gráficos e tabelas. Média aritmética simples e ponderada. Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NÍVEL OPERACIONAL

AGENTE DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS

Requisição de alimentos e materiais relacionados. Recebimento de alimentos e insumos. Armazenamento e controle de estoque de alimentos. Pré-preparo de Alimentos. Preparação de alimentos. Distribuição de Alimentos. Sobras de alimentos. Controle de temperatura de alimentos e equipamentos. Manejo de resíduos (lixo). Higienização de instalações, equipamentos, móveis e utensílios. Segurança e higiene alimentar: manipulador de alimentos, ambiente e alimentos. Cardápio para crianças e adolescentes em idade escolar. Aceitação de novos alimentos. Dietas especiais e restrições alimentares comuns para crianças e adolescentes em idade escolar. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

NÍVEL FUNDAMENTAL

MONITOR ESCOLAR

Transporte Escolar e Legislação: Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e Resolução CONTRAN nº 277/2008 aplicados ao transporte escolar. Características, identificação e equipamentos obrigatórios de veículos de transporte escolar. Requisitos e responsabilidades do monitor de transporte escolar. Atribuições do Monitor de Transporte Escolar: acompanhamento de estudantes no trajeto casa-escola-casa. Organização do embarque e desembarque. Conferência de presença. Orientação sobre uso de cinto de segurança. Manutenção da ordem durante o transporte. Comunicação com motorista, escola e famílias. Registro de ocorrências. Segurança no Transporte Escolar: prevenção de acidentes dentro do veículo. Procedimentos de segurança antes, durante e após o trajeto. Comportamento adequado dos estudantes. Embarque, desembarque e travessia seguros de vias públicas. Primeiros Socorros: noções básicas aplicadas ao transporte escolar. Procedimentos em caso de acidentes ou mal-estar. Acionamento de serviços de emergência. Situações específicas: engasgo, desmaio, convulsões e sangramentos. Relacionamento e Comunicação: relacionamento respeitoso com estudantes, famílias, motorista e equipe escolar. Comunicação clara com crianças e adolescentes. Mediação de conflitos durante o trajeto. Atendimento a Estudantes com Deficiência: acompanhamento de estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida. Auxílio no embarque, desembarque e acomodação. Uso de equipamentos de acessibilidade. Respeito à dignidade e autonomia. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990): direitos fundamentais de crianças e adolescentes. Proteção integral. Identificação e notificação de situações de violência, negligência ou violação de direitos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MOTORISTA (TODOS)

Legislação brasileira de trânsito. Normas gerais de circulação e conduta, penalidades e medidas administrativas. Direção defensiva. Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando a segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito. Conhecimentos sobre funcionamento, manutenção preventiva, diagnóstico e correção de pequenos defeitos em motores de combustão interna, ciclo Otto (gasolina e álcool), ciclo Diesel e dos sistemas de transmissão, suspensão, freios (hidráulicos e pneumáticos), direção e elétrica de veículos pesados para transporte de passageiros. Noções de primeiros socorros. Condução sustentável e impacto ambiental. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

AGENTE ADMINISTRATIVO

Administração pública. Princípios e poderes da administração pública. Atos administrativos. Processos e procedimentos administrativos. Contratos administrativos. Correspondência oficial. Noções de protocolo e arquivamento de documentos. Processos e procedimentos licitatórios. Sistema de informações organizacionais. Noções de direito administrativo. Noções de funções administrativas (planejamento, organização, direção e controle). Noções de administração financeira, gestão de pessoas e administração de materiais. Organização, sistemas e métodos (tipos de organização, estruturas organizacionais, departamentalização, organogramas e fluxogramas). Noções de atendimento ao público. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Vigilância em Saúde. Doenças transmissíveis. Zoonoses. Ações de controle vetoriais. Cadastro familiar e territorial. Prevenção e controle de epidemias. Visita domiciliar. Programa Agentes Combate a Endemias. Atribuições do Agente de Combate a Endemias. Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doença da população. Indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos: conceitos, aplicação. Operações de campo. Entomologia básica. Técnica de pesquisa larvária. Fundamentos sobre toxicologia e normas de segurança no combate às endemias. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

AGENTE SOCIAL

Estatuto da Criança e do Adolescente, Idoso e da Pessoa com Deficiência. Sistema Único de Saúde e Assistência Social. Serviços de proteção social básica, média e alta complexidade no SUAS. Escuta qualificada, acolhida, entrevista e visita domiciliar. Cadastro único. Política Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Política Nacional de Cuidados. Trabalho multi/interdisciplinar. Trabalho intersetorial e articulação em rede. Planejamento e gestão pública. Processo grupais. Princípios éticos para os trabalhadores da assistência social. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Cárie Dentária: noções gerais sobre prevenção e tratamento. Doença periodontal: noções gerais prevenção e tratamento. Biossegurança em Odontologia. Anatomia bucal, periodontal e dentária. Notação dentária. Doenças infectocontagiosas e principais doenças bucais, periodontais e dentárias: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção. Higiene Dentária. Materiais, equipamentos e instrumental: funcionamento, conservação e manutenção do equipamento. Materiais odontológicos. Instrumental odontológico. Ergonomia. Cuidados odontológicos: pré, trans e pós-atendimento clínico. Relacionados às várias fases do ciclo vital (criança, adolescente, adulto, idoso). Pós-cirúrgicos e remoção de sutura. Fluoroterapia. Radiologia: técnicas de tomadas radiográficas de uso odontológico. Medidas de conservação do aparelho de RX, medidas de proteção ao usuário e operador. Urgências e emergências em saúde bucal. Rotinas auxiliares de Odontologia.

Organização do Consultório Odontológico e Atendimento aos Pacientes. Aspectos éticos e legais em Odontologia. Características gerais e idade de irrupção dentária. Morfologia da dentição. Proteção do complexo dentina-polpa. Técnicas de aplicação de materiais restauradores. Técnicas de testes de vitalidade pulpar. Conceitos de promoção de saúde. Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal. Política Nacional de Saúde Bucal. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

AUXILIAR DE SALA

Rotinas na Educação Infantil: organização de tempos e espaços. Acolhida, alimentação, higiene, sono e repouso. Adaptação de crianças. Acompanhamento em diferentes espaços da unidade educativa. Cuidados com crianças de zero a cinco anos: higiene pessoal, troca de fraldas, escovação de dentes, lavagem de mãos. Auxílio na alimentação. Promoção de hábitos de higiene e autonomia. Segurança e prevenção de acidentes: vigilância de espaços. Identificação e comunicação de situações de risco. Noções básicas de primeiros socorros. Higienização de ambientes, brinquedos e materiais. Apoio às atividades pedagógicas: auxílio ao professor em brincadeiras, rodas de conversa e atividades. Preparação e organização de materiais pedagógicos. Confeção de materiais com sucata e recursos diversos. Interação com as crianças: vínculos afetivos, escuta ativa e atenção às necessidades. Mediação de conflitos. Incentivo à cooperação e respeito mútuo. Comunicação adequada conforme faixa etária. Atendimento a crianças com deficiência: apoio em atividades de vida diária (alimentação, higiene, locomoção). Auxílio na comunicação e interação social. Uso de recursos de Comunicação Alternativa e Aumentativa. Adaptação de materiais. Manejo de comportamentos desafiadores. Trabalho em equipe: integração com professor, coordenação e demais profissionais. Participação em reuniões pedagógicas e formações. Comunicação de situações que requeiram atenção. Relação com famílias: comunicação respeitosa com responsáveis. Repasse de informações sobre a rotina da criança. Respeito à diversidade familiar. Organização e conservação: guarda e manutenção de materiais pedagógicos, brinquedos e equipamentos. Organização de espaços. Zeladoria pelo patrimônio. Observação e registro: acompanhamento do desenvolvimento das crianças. Identificação de sinais de violência, negligência ou violação de direitos e comunicação às autoridades competentes. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA (SAMU)

Legislação brasileira de trânsito. Normas gerais de circulação e conduta, penalidades e medidas administrativas. Direção defensiva. Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando a segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito. Conhecimentos sobre funcionamento, manutenção preventiva, diagnóstico e correção de pequenos defeitos em motores de combustão interna, ciclo Otto (gasolina e álcool), ciclo Diesel e dos sistemas de transmissão, suspensão, freios (hidráulicos e pneumáticos), direção e elétrica de veículos pesados para transporte de passageiros. Noções de primeiros socorros. Condução sustentável e impacto ambiental. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TODOS)

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Técnicas básicas e procedimentos de Enfermagem. Registro de enfermagem. Controle de infecção hospitalar e normas de biossegurança. Desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos. Abordagem ambulatorial e hospitalar. Verificação de sinais vitais e curativos. Riscos e acidentes ocupacionais e suas formas de prevenção. Enfermagem e terapêutica medicamentosa. Coleta de materiais para exames. Assistência e cuidado ao paciente/cliente: conforto, bem-estar e segurança. Assistência de enfermagem na prevenção e atendimento de doenças infecto-parasitárias e crônico-degenerativas. Processo saúde-doença. Enfermagem em urgência e emergência. Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Segurança do Paciente. Prevenção de agravos fisiológicos e sociais. Situações de violências. Fundamentos de instrumentação. Atuação do técnico de enfermagem na assistência à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, do idoso e do trabalhador. Programa nacional de imunização. Educação em saúde. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade

sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Conhecimentos básicos das estruturas anatômicas da cabeça e pescoço, tecidos moles da cavidade bucal e demais componentes do aparelho estomatognático; Conhecimento da fisiologia da mastigação e deglutição; Reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica; Características gerais e idade de erupção e esfoliação dentária; Morfologia da dentição; Noções gerais de microbiologia; Meios de proteção de infecção na prática odontológica; Meios de contaminação de hepatite, Aids, tuberculose, sífilis e herpes; Formação e colonização da placa bacteriana; Higiene bucal: importância, definição e técnicas; Doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção; Cárie dental: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção, métodos de prevenção e identificação de grupos de risco; Uso de fluoretos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia; Técnicas radiográficas intrabucais clássicas e suas variações; Técnicas de afiação do instrumental periodontal; Técnicas de isolamento do campo operatório; Técnicas para esterilização de material; Proteção do complexo dentina-polpa; Técnicas de aplicação de materiais restauradores; Técnicas de testes de vitalidade pulpar; Conceitos de promoção de saúde; Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal; Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico; Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL – N.S

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Previdência Social: garantia dos direitos, deveres, descentralização da gestão pública. Assistência Social na política social, relação da Assistência Social com as políticas públicas. Relação da Assistência Social com as políticas sociais específicas: criança, adolescente, idoso e pessoas com deficiência. Planejamento, supervisão e coordenação de programas e serviços sociais. Conceitos de participação social, cidadania e controle social como fundamentos da prática do Serviço Social. O papel do Serviço Social nas ações de inclusão social. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Aspectos metodológicos da entrevista do Serviço Social. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

BIBLIOTECÁRIA

Fundamentos da Biblioteconomia: história do livro e das bibliotecas. Conceitos, objetivos e funções sociais da biblioteca. Tipos de bibliotecas e unidades de informação. Papel social e cultural do bibliotecário. Gestão de bibliotecas: planejamento estratégico e operacional de bibliotecas. Organização de serviços e rotinas bibliotecárias. Gestão de recursos humanos, materiais e financeiros. Indicadores de desempenho e qualidade em bibliotecas. Elaboração de relatórios técnicos, estatísticas de uso e indicadores gerenciais. Marketing e promoção de serviços bibliotecários. Avaliação de serviços e satisfação de usuários. Desenvolvimento de coleções: política de desenvolvimento de coleções. Seleção e aquisição de materiais bibliográficos e não bibliográficos. Avaliação de coleções. Descarte e desbaste. Doação e permuta. Intercâmbio entre bibliotecas. Redes de cooperação bibliotecária e consórcios. Empréstimo entre bibliotecas. Processamento técnico: representação descritiva: AACR2 e RDA (*Resource Description and Access*). Catalogação de diferentes tipos de materiais. MARC21 e Dublin Core: estrutura e aplicação. Representação temática: Classificação Decimal de Dewey (CDD) e Classificação Decimal Universal (CDU). Indexação e elaboração de resumos documentários. Linguagens documentárias: tesouros, vocabulários controlados e cabeçalhos de assunto. Catálogos bibliográficos: tipos, funções e organização. Automação de bibliotecas: sistemas de gerenciamento de bibliotecas (softwares integrados). Catálogos on-line (OPAC). Bases de dados bibliográficas e referenciais. Estratégias de busca e recuperação da informação. Operadores booleanos e truncagem. Bibliotecas digitais e virtuais: conceitos, características e diferenças. Repositórios digitais e institucionais. Preservação digital de documentos. Gestão de documentos eletrônicos. Serviços ao usuário: estudo de usuários e comunidade. Serviço de referência e informação: estratégias, fontes e ferramentas. Disseminação Seletiva da Informação (DSI). Elaboração de produtos documentários: bibliografias, catálogos seletivos, boletins informativos, alertas bibliográficos. Comutação bibliográfica e acesso a documentos. Atendimento presencial e virtual. Acessibilidade em bibliotecas. Fomento à leitura e ação cultural: programas e projetos de incentivo à leitura. Mediação de leitura. Contação de histórias. Atividades culturais e educativas em bibliotecas. Literacia informacional e competência em informação. Formação de leitores. Biblioteca como espaço de aprendizagem e convivência. Normalização de documentos: normas da ABNT para documentação (NBR 6023, NBR 6027,

NBR 6028, NBR 10520, NBR 14724 e outras aplicáveis). Normalização de trabalhos acadêmicos e científicos. Conservação e preservação: técnicas de conservação preventiva de acervos. Higienização, acondicionamento e armazenamento de documentos. Controle ambiental (temperatura, umidade, luminosidade). Segurança de acervos: prevenção de sinistros. Pequenos reparos em documentos. Legislação e direitos autorais: Lei de Direitos Autorais (Lei n.º 9.610/1998). Aspectos legais da reprodução de documentos. Licenças Creative Commons. Acesso aberto à informação científica. Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011) e suas implicações para bibliotecas. Bibliotecas em contexto público e escolar: especificidades de bibliotecas públicas municipais. Biblioteca escolar: papel pedagógico e educativo. Integração da biblioteca ao currículo escolar. Parcerias entre biblioteca e comunidade. Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP). Programas governamentais de apoio a bibliotecas. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

CIRURGIÃO DENTISTA (INCLUSO APNE)

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Saúde bucal coletiva e clínica integrada. Formação e composição da saliva. Etiologia e comportamento da cárie dental. Noções de microbiologia bucal, biofilme dentário, saliva, dieta, higiene bucal. Quimioprofilaxia da cárie dentária. Risco de cárie e atividade cariogênica. Diagnóstico e prognóstico de cárie. Métodos e mecanismos de ação do flúor. Plano de tratamento integrado em odontologia. Biossegurança em odontologia. Processo saúde doença. Promoção e educação em saúde. Prontuário odontológico. Periodontia: epidemiologia da doença periodontal. Anatomia do periodonto. Patogenia da doença periodontal. Inter-relação periodontia e demais áreas da odontologia. Cirurgia periodontal. Uso de antimicrobianos. Hábitos bucais. Morfologia da superfície oclusal. Trauma dental na dentição decídua. Controle da dor e tratamentos indicados aos pacientes odontopediátricos. Abordagens preventiva e curativa em odontopediatria. Doenças bucais e manifestações orais sistêmicas. Tratamento não invasivo da cárie dentária. Dentística restauradora: propriedades, indicações e técnicas e uso das resinas compostas, amálgamas e cimento ionômeros de vidro. Restaurações diretas em dentes anteriores fraturados. Noções de oclusão e procedimentos clínicos de tratamento das disfunções. Abordagem de dentes tratados endodonticamente. Sistemas adesivos odontológicos. Clareamento de dentes vitais e não vitais. Farmacologia: farmacologia aplicada ao atendimento odontológico e suas implicações clínicas. Farmacologia geral. Princípios gerais do uso correto de fármacos para o tratamento da dor. Anestésicos locais. Antimicrobianos de uso corrente em odontologia. Endodontia: métodos de diagnóstico. Materiais para a proteção do complexo dentino-pulpar. Tratamento conservador da polpa dentária. Traumatismo alvéolo-dentário. Doenças da polpa e periápice. Urgências em endodontia. Exodontia: anatomia aplicada. Indicações e contraindicações. Exames complementares. Assepsia e barreiras de proteção. Técnicas Operatórias. Pós-operatório em exodontia. Patologia bucal: tumores benignos e malignos da cavidade bucal, suas incidências, características clínicas, tratamento e prognóstico. Lesões cancerizáveis. Lesões císticas. Epidemiologia. Infecções bacterianas. Doenças fúngicas e protozoárias. Infecções virais. Patologia das glândulas salivares. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Anatomia bucomaxilofacial. Avaliação pré-operatória e exames complementares do paciente cirúrgico. Emergências médicas em Odontologia. Assepsia, Antissepsia, Esterilização e Biossegurança. Princípios de técnica cirúrgica: diérese, hemostasia, síntese. Instrumentação para cirurgia oral básica. Reparação tecidual. Terapêutica medicamentosa. Anestésicos e técnicas de anestesia local. Anestesia geral em cirurgia bucomaxilofacial. Exodontias. Cirurgia de dentes inclusos. Cirurgia do periápice. Cirurgias com finalidade protética. Infecções maxilofaciais. Tratamento das sinusopatias. Biópsia. Cirurgias das afecções das glândulas salivares. Cirurgias dos cistos da região bucomaxilofacial. Cirurgia das neoplasias benignas da região bucomaxilofacial. Neuralgia do Trigêmeo: diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. Traumatismo dentoalveolar. Fraturas do nariz. Tratamento das fraturas de mandíbula. Fraturas zigomaticorbitais. Fraturas dos terços médio, superior e panfaciais. Preparo ortodôntico para cirurgia ortognática. Cirurgia ortognática. Cirurgia da articulação temporomandibular. Controle do pós-operatório do paciente. Prevenção e tratamento das complicações das exodontias.

Tratamento cirúrgico das lesões patológicas orais. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Biologia pulpar e perirradicular. Embriologia do complexo dentinho-pulpar. Dentina. Polpa dentária. Reação do complexo dentinho-pulpar à cárie dentária. Tecidos periorradiculares normais. Patologia pulpar e perirradicular. Diagnóstico diferencial das lesões perirradiculares inflamatórias. Microbiologia endodôntica. Diagnóstico em Endodontia: diagnóstico e seleção de casos, aspectos radiográficos de interesse endodôntico, tomografia computadorizada de feixe cônico em Endodontia. Preparação para o tratamento endodôntico: esterilização e desinfecção em Endodontia. Anestesia em Endodontia. Isolamento absoluto em Endodontia. Anatomia interna. Acesso coronário e localização dos canais radiculares e localizadores eletrônicos foraminais. Instrumentos endodônticos. Preparo químicomecânico dos canais radiculares. Acidentes e complicações em Endodontia. Irrigação dos canais radiculares. Medicação intracanal. Obturação dos canais radiculares: materiais obturadores; princípios e técnica de compactação lateral. Técnicas de termoplastificação da guta-percha. Reparação pós-tratamento endodôntico. Tratamento do fracasso endodôntico: causas do fracasso endodôntico; retratamento endodôntico. Cirurgia perirradicular. Causas e manejo da dor crônica persistente pós-obturação. Emergências e urgências em Endodontia. Analgésicos em Endodontia. Antibióticos em Endodontia. Traumatismo dentário. Reabsorções dentárias. Tratamento endodôntico de dentes com rizogênese incompleta. Inter-relação entre Endodontia e Periodontia. Tratamento endodôntico simplificado: instrumentação não convencional de canais radiculares (sistemas oscilatório e recíproco). Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Anamnese. Anatomia dental e da cavidade oral. Anestesia em odontologia. Atendimento odontopediátrico hospitalar e clínico. Avaliação Clínica, Diagnóstico e Prognóstico das Patologias Pulpare e Periapicais. Biossegurança, controle de infecção. Cárie dental, cariologia. Cefalometria. Cirurgia em Odontopediatria. Classificação e etiologia das Maloclusões. Crescimento e desenvolvimento craniofacial. Crianças com deficiência. Cuidado em saúde bucal. Cuidados pré e pós operatório. Dentição humana, cronologia, biogênese. Dentística operatória. Doenças gerais com sintomatologia oral. Epidemiologia em saúde bucal. Exame clínico e complementar. Exodontia. Farmacologia e Terapêutica aplicada na odontologia. Fluoretos. Gingivite e periodontite. Hábitos deletérios. Lesões de tecidos duros e moles em Odontopediatria. Manejo do paciente infantil. Materiais Dentários. Métodos de contenção físicos e químicos. Métodos preventivos. Nutrição, dieta e cárie dentária. Prevenção de doenças bucais e promoção de saúde. Procedimentos clínico-integrados. Radiologia em Odontopediatria. Sistema estomatognático. Terapia medicamentosa em Odontopediatria. Tratamento endodôntico. Traumatismo: dento alveolar. Biossegurança em odontologia. Prontoúrio. Urgências em Odontologia. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Periodonto normal: gengiva; estruturas de suporte do dente; o envelhecimento e o periodonto. Classificação e epidemiologia das doenças periodontais. Etiologia das doenças periodontais. Microbiologia das doenças periodontais. O papel do cálculo dental e outros fatores predisponentes. Fatores genéticos associados à doença periodontal. Imunidade e inflamação. Tabagismo e doença periodontal. Interações microbianas com o hospedeiro nas doenças periodontais. Relação entre doença periodontal e saúde sistêmica. Patologia periodontal: doença gengival; doença periodontal.

Tratamento da doença periodontal: diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento; tratamento de emergências periodontais; terapia não-cirúrgica; terapia cirúrgica. Inter-relações periodontal-restauradora. Manutenção periodontal. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

CIRURGIÃO DENTISTA RADIOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Histórico dos Raios X. Física das Radiações, Tubos, Ampolas e Aparelhos de Raios X. Efeitos Biológicos e Radioproteção. Filmes e Processamento Radiográficos. Fatores que Influenciam na Formação da Imagem Radiográfica. Técnicas Radiográficas Intraorais. Técnicas Radiográficas Extraorais. Métodos Radiográficos de Localização. Radiografias Panorâmicas. Técnicas Radiográficas para Articulação Temporomandibular. Anatomia Radiográfica Dentomaxilomandibular. Anatomia Radiográfica Craniofacial. Aspectos Radiográficos das Lesões do Órgão Dentário. Aspectos Radiográficos das Lesões do Periodonto. Aspectos Radiográficos das Lesões do Periapice. Anomalias Dentárias de Desenvolvimento. Tecido Ósseo; Aspectos Histofisiológicos. Lesões Ósseas Inflamatórias. Lesões Ósseas Pseudotumorais. Lesões Ósseas Tumorais. Outras Lesões Intraósseas e Não Odontogênicas. Estudo Radiográfico dos Cistos dos Maxilares. Estudo Radiográfico dos Tumores Odontogênicos e Não Odontogênicos. Estudo Radiográfico das Fraturas e dos Corpos Estranhos. Tecido Ósseo; Osteoporose; Padrão Ósseo dos Maxilares. Tomografia Computadorizada. Ressonância Magnética. Radiografia Digital. Radiologia nas Especialidades Odontológicas. Diagnóstico por Imagem em Implantodontia. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

COORDENADOR PEDAGÓGICO

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. A instituição de ensino como espaço de formação continuada e de aperfeiçoamento profissional voltado para a qualificação da ação docente. A avaliação no ambiente educacional: da aprendizagem, avaliação institucional interna e externa. Indicadores de qualidade educacional. Tecnologias da Informação e da Comunicação – TICs – estratégias e recursos pedagógicos diversificados para alcançar os objetivos pedagógicos. Princípios e métodos de gestão escolar democrática. Administração de conflitos e mediação escolar. Papel do coordenador pedagógico na escola. Processos de ensino e aprendizagem e a prática pedagógica. Formação continuada de professores e trabalho colaborativo. Desenvolvimento cognitivo, afetivo e social. Teorias da aprendizagem e suas implicações pedagógicas. A motivação e o processo de aprendizagem. Educação inclusiva: fundamentos, políticas e práticas. Atendimento Educacional Especializado (AEE). Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

ENFERMEIRO(A)

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Administração aplicada à Enfermagem: gerência e liderança. Processo de Trabalho em Enfermagem. Ética em Enfermagem e legislação profissional atinente ao cargo. Protocolo de Enfermagem do COREN-SC. Fundamentos básicos do cuidado em Enfermagem. Preparo e administração de medicamentos e suas legislações. Interações medicamentosas. Nebulização, oxigenioterapia e aspiração das vias aéreas superiores. Cateterismo vesical. Sondagens nasogástrica e nasoenteral. Cuidados com drenos. Tratamento de feridas. Sinais vitais. Inserção de DIU. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Cuidados de Enfermagem com o ambiente e o cliente. Normas de biossegurança. Assistência de enfermagem na prevenção de doenças infectoparasitárias e crônico degenerativas. Riscos e acidentes e suas formas de prevenção. Programa nacional de imunização. Assistência de Enfermagem a clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrintestinais, geniturinários, endócrinos, metabólicos, hidroeletrólitos, ginecológicos, obstétricos e de locomoção. Processo saúde-doença. Enfermagem em urgência e emergência.

Segurança do Paciente. Políticas de Saúde no Brasil e seus programas. Rede de Atenção Psicossocial. Saúde Mental. Educação em saúde. Assistência à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. Pesquisa em Saúde e Enfermagem. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

FARMACÊUTICO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Legislação farmacêutica. Portaria n.º 344/98 (Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial) e suas atualizações. Assistência farmacêutica e políticas de saúde. Avaliação de Tecnologias em saúde (ATS). Etapas do ciclo da AF (seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação). Farmacovigilância. Reações adversas. Interações medicamentosas. Farmacotécnica: formas farmacêuticas, vias de administração, conservação, dispensação, acondicionamento de medicamentos. Avaliação da qualidade de medicamentos. Farmacologia e Farmacoterapia: medicamentos que atuam nos sistemas e aparelhos. Farmacocinética: princípios gerais e aplicações clínicas. Componentes da assistência farmacêutica: básico, estratégico e especializado. Atenção farmacêutica e seguimento farmacoterapêutico. Farmácia Clínica. Descarte de Medicamentos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

FISIOTERAPEUTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Leis e Resoluções do COFFITO. Fisioterapia preventiva: fundamentos e aplicações. Prevenção em saúde pública. Atuação preventiva em fisioterapia. Fisioterapia preventiva em saúde do trabalho. Atenção básica à saúde. Fisioterapia na atenção básica. Educação popular em saúde. Avaliação cinesioterapêutica. Distúrbios neurológicos na infância. Reabilitação do hemiplégico. Equipe multidisciplinar e educação do paciente. Avaliação do paciente reumático - anamnese e exame físico. Tratamento das doenças reumáticas - medicina física e reabilitação. Introdução ao estudo do envelhecimento e da velhice. Políticas públicas de atenção ao idoso. Aspectos biológicos do envelhecimento: considerações sobre anatomia e fisiologia do envelhecimento. Fisioterapia aplicada aos idosos portadores de disfunções. Avaliação e tratamento em ortopedia. Provas de função muscular. Saúde da família. A família e seu ciclo vital: O Adulto. Anatomia pulmonar e cardíaca. Fisiologia pulmonar e cardíaca. Semiologia pulmonar e cardíaca: Manobras e recursos fisioterapêuticos. Reabilitação cardiorespiratória. Anatomia, fisiologia e fisiopatologia dos sistemas: musculoesquelético, neurológico, respiratório, cardiovascular e uroginecológico. Fisiologia do esforço. Fisiopatologia da hanseníase. Clínica em: ortopedia, neurologia, pneumologia, cardiologia, uroginecologia e pediatria. Anamnese e exame físico-funcional. Recursos terapêuticos manuais. Recursos eletroterapêuticos. Cinesioterapia. Próteses e órteses. Fisioterapia aplicada em: ortopedia, neurologia, pneumologia, cardiologia, uroginecologia. Fisioterapia pneumofuncional. Terapia desobstrutiva. Terapia de expansão pulmonar. Reabilitação pulmonar. Espirometria. Fisioterapia respiratória em pediatria. Reabilitação do paciente amputado. Reabilitação das pacientes mastectomizadas. Fisioterapia neurofuncional: desenvolvimento neuropsicomotor normal e anormal na paralisia cerebral. Estimulação psicomotora precoce. Fisioterapia nas doenças degenerativas: síndrome de Parkinson, esclerose múltipla e doença de Alzheimer. Exercício terapêutico e atividade física na gestação. Fisioterapia na neuropatia diabética. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

FONOAUDIÓLOGO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Audiologia: Anatomia e fisiologia da audição. Avaliação audiológica. Emissões otoacústicas. Deficiência auditiva. Linguagem e fala: Desenvolvimento e alterações da linguagem oral e escrita. Avaliação e tratamento das alterações da linguagem oral e escrita. Distúrbios fonológicos:

diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. Classificação, avaliação e tratamento das afasias. Alterações de comunicação e transtornos globais do desenvolvimento. Gagueira: etiologia e abordagens teóricas. Motricidade orofacial: Sistema estomatognático e alterações orofaciais: desenvolvimento e fisiologia. Avaliação e intervenção fonoaudiológica nas alterações orofaciais. Classificação, avaliação e tratamento das fissuras labiopalatinas. Atuação fonoaudiológica em saúde materno-infantil e amamentação. Disfagia: Etiologia, classificação, avaliação e tratamento das disfagias. Transtornos da deglutição associados a lesões neurológicas. Voz: Anatomia laríngea e fisiologia da fonação. Avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

FONOAUDIOLOGIA EDUCACIONAL

Fonoaudiologia Educacional: Atuação do fonoaudiólogo no contexto escolar. Promoção da saúde e prevenção de alterações da comunicação, linguagem, leitura e escrita no ambiente educacional. Ações coletivas e triagem fonoaudiológica escolar. Orientação e formação de professores, pais e equipe pedagógica. Diferenças entre a atuação clínica e a atuação educacional. Áreas de atuação, atribuições e competências do fonoaudiólogo educacional. Contribuições da Fonoaudiologia Educacional para o ensino e aprimoramento da leitura, da escrita e da compreensão textual. Habilidades preditoras para a alfabetização: consciência fonológica, vocabulário e memória de trabalho. Estratégias fonoaudiológicas de promoção da linguagem e do letramento na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Intervenções fonoaudiológicas voltadas ao Ensino Médio e à Educação de Jovens e Adultos. Acompanhamento de estudantes com dificuldades comunicativas e de aprendizagem. Ações colaborativas com professores e equipes pedagógicas para o desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO (CLÍNICO GERAL)

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Hipertensão arterial. Arritmias cardíacas. Doenças coronarianas e Infarto agudo do miocárdio. Insuficiência cardíaca. Valvulopatias. Insuficiência respiratória aguda. Bronquite aguda e crônica. Asma. Pneumonia. Tuberculose. Embolia pulmonar. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Gastrite. Úlcera péptica. Hepatites. Colecistopatias. Pankreatite. Parasitoses intestinais. Diarreia aguda e crônica. Obstrução intestinal. Insuficiência renal aguda e crônica. Glomerulonefrites. Síndrome nefrótica. Litíase renal. Infecções urinárias. Anemias. Discrasias. Distúrbios da coagulação. Leucopenia. Dengue. Febre amarela. Leptospirose. Sepsis. Acidente vascular encefálico isquêmico e hemorrágico. Cefaleias. Epilepsia. Infecção do Sistema Nervoso Central. Artrites. Acidentes provocados por animais peçonhentos. Queimaduras. Reações alérgicas. Diabetes tipo I e II. Alterações da tireoide. Lombalgias. Tabagismo. Etilismo. Depressão e Ansiedade. Imunizações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Fisiologia cardíaca. Hipertensão Arterial Sistêmica. Emergências hipertensivas. Dislipidemias. Eletrofisiologia. Arritmias. Síncope. Angina estável. Dor torácica. Infarto Agudo do Miocárdio. Insuficiência Cardíaca. Edema agudo de pulmão. Valvopatias. Miocardites. Doenças do pericárdio. Parada cardiorrespiratória. Avaliação e abordagem perioperatória. Exames de imagem em cardiologia. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de

saúde, sistema de informação em saúde. Fisiologia da pele. Reparação de feridas. Queimaduras. Discromias. Dermatoses. Eczemas. Dermatites. Urticária. Farmacodermia. Queloides e cicatrizes hipertróficas. Lipodistrofias. Vasculites. Infecções bacterianas da pele. Micoses. Dermatozoonoses. Neoplasias cutâneas. Acne. Alterações ungueais. Afecções dos pelos. Cirurgia dermatológica. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Hipotálamo e secretantes. Neuro-Endocrinologia. Tireoide Hipertireodismo. Hipotireodismo. Tireoidites. Carcinoma da Tireoide. Bócio multionodular e nodular/tóxico e atóxico. Prova de função tireoideana. Paratireóide: Hipoparatireoidismo. Hipercalcemias. Adrenal. Síndrome Cushing. Insuficiência Adrenal. Hiperplasia Adrenal Congênita Feocromocitoma, Hiperaldosteronismo. Hiporaldosteronismo. Tumores Adrenais. Gônadas. Hipogonadismo. Anomalias do Desenvolvimento Sexual. Hipófise: Diabetes Insipidus. Pan-Hipopituitarismo. Tumores hipofisário secretantes e não secretantes. Hirsutismo. Amenorreia Ginecomastia. Pâncreas: Diabetes Mellitus. Cetoacidose Diabéticas. Coma Hiperomolar. Obesidade. Dislipidemias. Erros inatos do Metabolismo. Neuroendocrinologia. Tireoide. Paratireóide. Suprarrenal. Gônadas. Pâncreas endócrino. Obesidade. Dislipidemia. Endocrinologia básica. Métodos diagnósticos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO GINECOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. Fisiologia do ciclo menstrual. Disfunções menstruais. Bioesteroidogênese. Histopatologia cíclica do aparelho genital. Anomalias congênitas e intersexo. Distúrbios do desenvolvimento puberal. Climatério. Vulvovaginites e cervicites. Doenças inflamatórias pélvica aguda e crônica. Doenças sexualmente transmissíveis. Abdômen agudo em ginecologia. Endometriose. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Patologias benignas e malignas: da vulva, da vagina, do útero, do ovário. Anatomia, embriologia, semiologia e patologias benignas da mama. Rastreamento do câncer de mama e do colo do útero. Esterilidade conjugal. Planejamento familiar. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO INFECTOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Imunizações. Infecções hospitalares. Adenomegalias. Hepatoesplenomegalias. Infecção pelo HIV/aids. Hepatites virais. Infecções do sistema nervoso central e meninges. Dengue. Febre amarela. Hantavirose. Febre maculosa brasileira. Leptospirose. Pneumonias bacterianas da comunidade. Tuberculose. Micoses profundas. Leishmaniose cutânea e visceral. Sepses. Infecções em pacientes imunossuprimidos. Infecções sexualmente transmissíveis. Antimicrobianos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO NEFROLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de

saúde, sistema de informação em saúde. Abordagem ao paciente com doença renal. Estrutura e função dos rins. Distúrbios do equilíbrio ácido-básico. Volemia e eletrólitos. Abordagem aos distúrbios hidroeletrólíticos. Deficiência de fósforo e hipofosfatemia. Distúrbios do metabolismo do magnésio. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Tratamento do paciente com insuficiência crônica renal terminal. Doenças glomerulares. Doenças tubulointersticiais e nefropatias tóxicas. Uropatia obstrutiva. Cálculos renais (nefrolitíase). Uretrites e cistite. Prostatite. Pielonefrite. Abscessos intra-renais e perinefrético. Distúrbios tubulares renais específicos. Diabetes melito e as alterações renais associadas. Distúrbios vasculares renais. Nefropatias crônicas hereditárias: doenças da membrana basal glomerular. Doenças císticas do rim. Tuberculose renal. Síndrome de Imunodeficiência Adquirida e o rim. Anomalias do trato urinário. Hiperplasia prostática benigna. Doença cardiovascular hipertensiva. Osteodistrofia renal. Tumores dos rins. Tumores da bexiga. Tumores dos ureteres. Tumores da pelve renal. Câncer da próstata. Prevenção de câncer. Marcadores tumorais. Síndromes paraneoplásicas. Dislipidemia. Avaliação imagiológica dos rins: urografia excretora, ultrassonografia, cintilografia, tomografia computadorizada. Transplante renal. Princípios da diálise peritoneal. Diálise peritoneal ambulatorial contínua. Princípios da hemodiálise. Princípios da antibioticoterapia. Corticoterapia. Transplante renal. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO NEUROLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Cefaleias. Coma. Estado confusional agudo. Acidente Vascular Cerebral Isquêmico. Acidente Vascular Cerebral Hemorrágico. Epilepsias. Demências. Desordens do movimento. Doenças desmielinizantes do Sistema Nervoso Central. Infecções do Sistema Nervoso Central. Mielopatias. Doenças do neurônio motor. Doenças da junção neuromuscular. Neuropatia periférica. Miopatia. Morte encefálica. Transtornos do sono. Neuroimunologia. Transtornos neurológicos nutricionais e relacionados ao álcool. Disautonomias. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO NEUROPEDIATRA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Semiologia neurológica na infância. Síndromes neonatais. Alterações do volume e forma de crânio. Mal formações do sistema nervoso central. Atrasos do neurodesenvolvimento. Cefaleias. Infecções do sistema nervoso central. Epilepsia na infância. Trauma craniano e medular. Coma e outros estados de alteração da consciência. Transtornos do sono. Tumores cerebrais e medula. Alterações motoras agudas e crônicas. Infecções congênitas. Síndromes genéticas. Encefalopatias. Erros inatos do metabolismo. Doenças neurodegenerativas. Hidrocefalia e transtornos do fluxo líquórico. Psicofarmacologia. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO ORTOPEDISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Métodos diagnósticos: anamnese; explorações articulares, musculares, nervosas; dos vasos, radiológicas; exames laboratoriais; exame do esqueleto; biomecânica ortopédica. Métodos terapêuticos conservadores. Métodos cirúrgicos: anatomia; vias de acesso; operações sobre as partes moles; operações ósseas; operações articulares. Enfermidades metabólicas, degenerativas e inflamatórias dos ossos e das articulações. Afecções musculotendinosas e do tecido conjuntivo. Infecções. Tumores benignos e malignos. Enfermidades congênitas e adquiridas. Enfermidades do trabalho. Afecções da coluna vertebral. Traumatismos: contusões; entorses; luxações; fraturas; lesões musculares e tendinosas; diagnóstico e tratamentos; complicações; abordagem imediata, em médio prazo e tardia do politraumatizado. Substituições articulares e ósseas. Transporte ósseo. Enxertos ósseos. Artralgias, periartrite, derrames

articulares. Afecções da medula espinhal e nervos periféricos. Emergências em traumatismo-ortopedia. Noções sobre órteses e próteses. Afecções ortopédicas comuns na Infância. Ortopedia em geral. Fraturas e luxações. Traumatologia. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Fisiologia do aparelho fono-respirador. Nariz e seios paranasais. Rinites agudas e crônicas. Tumores de fossas nasais e seios paranasais. Sinusites agudas e crônicas. Otites médias agudas e secretoras. Otites médias crônicas supurativas. Otites externas. Disacusias. Afecções vestibulares periféricas. Doenças da Faringe. Indicações de tonsilectomia, adenoidectomia e adeno-tonsilectomia. Ronco e Síndrome da apneia obstrutiva do sono. Laringite aguda e crônica. Tumores da laringe. Paralisias laríngeas. Síndromes e afecções otoneurológicas. Urgências em otorrinolaringologia. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO PEDIATRA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Aspectos peculiares da consulta em Pediatria. Atendimento ao recém-nascido. Crescimento e desenvolvimento. Aleitamento materno. Triagem neonatal. Alimentação no primeiro ano de vida. Imunizações. Prematuridade. Adolescência. Anemias. Desnutrição. Infecção de vias aéreas superiores. Febre. Meningites. Infecção do trato urinário. Diarreia aguda. Desidratação. Icterícia. Doença do refluxo gastroesofágico. Pneumonias. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO PSIQUIATRA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Entrevista psiquiátrica. Neuroimagem. Esquizofrenia. Transtorno delirante. Depressão maior. Transtorno bipolar. Distímia e ciclotímia. Transtorno de ansiedade generalizada. Transtorno de pânico. Transtorno obsessivo-compulsivo. Transtorno dismórfico corporal. Transtorno de acumulação. Transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos dissociativos. Anorexia nervosa. Bulimia nervosa. Transtorno de compulsão alimentar. Transtornos do sono-vigília. Transtornos parafílicos. Disforia de gênero. Transtornos disruptivos. Transtornos relacionados a substâncias. Transtornos aditivos. Delirium. Transtornos de personalidade. Suicídio. Emergências psiquiátricas. Psicoterapias. Psicofarmacologia. Métodos de estimulação cerebral. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO REUMATOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Sistema imune. Lúpus Eritematoso Sistêmico. Artrite Reumatoide. Febre Reumática. Esclerodermia. Síndrome de Sjögren. Espondiloartrites. Sarcoidose. Amiloidose. Polimiosite. Osteoartrite. Artropatias associadas a cristais. Fibromialgia. Arterite de Células Gigantes e

Polimialgia Reumática. Imunobiológicos e Imunossuppressores. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

NUTRICIONISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Nutrição básica: conceitos, propriedades, nutrientes (definição, função, digestão, absorção, metabolismo, interação, biodisponibilidade e fontes alimentares). Nutrição e ciclos de vida: avaliação nutricional (critérios e métodos), necessidades nutricionais e suplementação – recém-nascidos, bebês, crianças (pré-escolar e escolar), adolescentes, adultos, idosos, gestantes e nutrízes. Fisiopatologia, avaliação nutricional, tratamento dietoterápico e suplementação em patologias específicas: distúrbios do metabolismo, distúrbios do aparelho digestivo, cardiopatias, hepatopatias, distúrbios renais, distúrbios alimentares, deficiências nutricionais, doenças infecto contagiosas (HIV/Aids), oncologia. Desnutrição e obesidade, epidemiologia, causas, consequências, avaliação nutricional, tratamento dietoterápico e suplementação. Aleitamento materno e artificial. Educação alimentar e nutricional: objetivos, possibilidades de ações, hábitos e guias alimentares regionais, elaboração de material educativo. Técnica dietética e noções de boas práticas. Administração de Serviços de Alimentação e Nutrição. Segurança Alimentar e Nutricional. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Competências Socioemocionais: desenvolvimento socioemocional. Educação emocional. Habilidades para a vida. Resiliência. Comunicação assertiva. Tomada de decisão. Autorregulação. Tecnologias da Informação e da Comunicação – TICs – estratégias e recursos pedagógicos diversificados para alcançar os objetivos pedagógicos. Educação Inclusiva: princípios da educação inclusiva. Necessidades educacionais especiais. Estratégias inclusivas. Diversidade étnico-racial, gênero e sexualidade. Direitos humanos na educação. Legislação Educacional: Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Plano Nacional de Educação (PNE). Política Nacional de Educação Especial. Lei de Combate ao Bullying. Fundamentos do AEE: conceitos e princípios do Atendimento Educacional Especializado. Sala de Recursos Multifuncionais. Professor especializado: competências. Articulação entre AEE e ensino comum. Deficiências: deficiência intelectual, física, visual e auditiva. Transtorno do Espectro Autista. Altas habilidades/superdotação. Características e estratégias pedagógicas. Avaliação Especializada: avaliação pedagógica no AEE. Plano de Atendimento Educacional Especializado. Relatórios de acompanhamento. Identificação de barreiras de aprendizagem. Tecnologia Assistiva: categorias, recursos e serviços. Acessibilidade em materiais pedagógicos. Práticas Pedagógicas: metodologias específicas. Acessibilidade curricular. Ensino colaborativo. Desenvolvimento de habilidades funcionais. Autonomia e atividades de vida diária. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

PROFESSOR ED. FÍSICA L/P

Fundamentos da legislação educacional brasileira. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Plano Nacional de Educação (PNE). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Gestão Democrática e Participação escolar. Projeto Político Pedagógico (PPP): princípios e finalidades. Fundamentos Teóricos e Concepções Pedagógicas. Currículo: histórico, teorias e tendências atuais. Função e competências do professor. Fundamentos Teóricos do Desenvolvimento e da Aprendizagem. Didática e Metodologias de Ensino. Planejamento e prática pedagógica. Estratégias e recursos pedagógicos no processo educativo. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Avaliação escolar. Comunicação assertiva. Tecnologias digitais da Informação e da Comunicação (TDICs). Educação inclusiva. Necessidades educacionais especiais. Direitos humanos na educação. Diversidade étnico-racial, gênero e sexualidade. Competências e desenvolvimento socioemocionais. Dimensões históricas, filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação Física e ao Esporte. Tendências pedagógicas da Educação Física e Teorias do Esporte. Concepções psicomotoras na Educação Física. Educação Física escolar e cidadania. Avaliação na Educação Física Escolar. Educação Física e Qualidade de Vida. Recreação, Jogos e Lazer, Aptidão física e saúde. Corpo e sociedade. Educação Física e Inclusão. Dimensões das danças, lutas e ginásticas. Crescimento e

Desenvolvimento Motor Humano. Aprendizagem Motora. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

PROFESSOR ESPANHOL 6º/9º

Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Competências Socioemocionais: desenvolvimento socioemocional. Educação emocional. Habilidades para a vida. Resiliência. Comunicação assertiva. Tomada de decisão. Autorregulação. Tecnologias da Informação e da Comunicação – TICs – estratégias e recursos pedagógicos diversificados para alcançar os objetivos pedagógicos. Educação Inclusiva: princípios da educação inclusiva. Necessidades educacionais especiais. Estratégias inclusivas. Diversidade étnico-racial, gênero e sexualidade. Direitos humanos na educação. Legislação Educacional: Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Plano Nacional de Educação (PNE). Política Nacional de Educação Especial. Lei de Combate ao Bullying. Compreensão de textos. O contexto. Substantivos e adjetivos: gênero, número e grau. Verbos: tempos e modos. Artigos e contrações. Demonstrativos. Possessivos. Numerais. Advérbios e locuções adverbiais. Preposições. Conjunções. Acentuação. Sintaxe. O léxico espanhol: dificuldades específicas dos lusofalantes, (heterogênicos, heterotônicos), “falsos amigos”. A unidade e a diversidade da língua espanhola: “dichos, refranes y frases hechas”. Metodologias específicas de ensino de línguas estrangeiras. Abordagens comunicativas e interculturais. Literatura hispano-americana e peninsular. Avaliação específica em língua estrangeira. Conhecimento sociocultural, variantes linguísticas da língua espanhola, cultura. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

PROFESSOR HAB.L/P ANOS INICIAIS

Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Competências Socioemocionais: desenvolvimento socioemocional. Educação emocional. Habilidades para a vida. Resiliência. Comunicação assertiva. Tomada de decisão. Autorregulação. Tecnologias da Informação e da Comunicação – TICs – estratégias e recursos pedagógicos diversificados para alcançar os objetivos pedagógicos. Educação Inclusiva: princípios da educação inclusiva. Necessidades educacionais especiais. Estratégias inclusivas. Diversidade étnico-racial, gênero e sexualidade. Direitos humanos na educação. Legislação Educacional: Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Plano Nacional de Educação (PNE). Política Nacional de Educação Especial. Lei de Combate ao Bullying. Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância. Didática e Metodologia do Ensino em Anos Iniciais. Conceitos: língua e ensino da língua, alfabetização e letramento. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Precursores e seguidores da Literatura Infantil no Brasil. Conceitos fundamentais do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental: movimento, tempo, cultura, fontes históricas, espaço, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente. Competências socioemocionais. Avaliação do/no processo de alfabetização e letramento. Atividade orientadora de ensino. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

PROFESSOR HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL

Fundamentos da legislação educacional brasileira. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Plano Nacional de Educação (PNE). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Gestão Democrática e Participação escolar. Projeto Político Pedagógico (PPP): princípios e finalidades. Fundamentos Teóricos e Concepções Pedagógicas. Currículo: histórico, teorias e tendências atuais. Função e competências do professor. Fundamentos Teóricos do Desenvolvimento e da Aprendizagem. Didática e Metodologias de Ensino. Planejamento e prática pedagógica. Estratégias e recursos pedagógicos no processo educativo. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Avaliação escolar. Comunicação assertiva. Tecnologias digitais da Informação e da Comunicação (TDICs). Educação inclusiva. Necessidades educacionais especiais. Direitos humanos na educação. Diversidade étnico-racial, gênero e sexualidade. Competências e desenvolvimento socioemocionais. História da Educação Infantil. Concepções de criança e infância. Criança como sujeito de direitos e protagonista. Sociologia da Infância. Identidade da Educação Infantil. Desenvolvimento cognitivo, socioafetivo e psicomotor. Teorias do desenvolvimento. Zona de desenvolvimento proximal e mediação. Psicogênese da língua escrita. O brincar como direito e linguagem. Tipos de jogos e brincadeiras. Cultura lúdica. Ludicidade na Educação Infantil. Indissociabilidade. Práticas de alimentação, higiene, sono e saúde. Cuidados por faixa etária: bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas. Corporeidade e expressão. Psicomotricidade. Dança e dramatização. Linguagem oral e desenvolvimento da oralidade. Alfabetização e letramento na Educação Infantil. Literatura infantil. Linguagens musical, plástica,

visual, matemática, científica e digital. Espaços, tempos e rotinas. Materiais pedagógicos. Afetividade e vínculos. Adaptação e acolhimento. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

PROFESSOR INGLÊS 6º/9º

Fundamentos da legislação educacional brasileira. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Plano Nacional de Educação (PNE). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Gestão Democrática e Participação escolar. Projeto Político Pedagógico (PPP): princípios e finalidades. Fundamentos Teóricos e Concepções Pedagógicas. Currículo: histórico, teorias e tendências atuais. Função e competências do professor. Fundamentos Teóricos do Desenvolvimento e da Aprendizagem. Didática e Metodologias de Ensino. Planejamento e prática pedagógica. Estratégias e recursos pedagógicos no processo educativo. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Avaliação escolar. Comunicação assertiva. Tecnologias digitais da Informação e da Comunicação (TDICs). Educação inclusiva. Necessidades educacionais especiais. Direitos humanos na educação. Diversidade étnico-racial, gênero e sexualidade. Competências e desenvolvimento socioemocionais. Métodos e abordagens de ensino da língua inglesa. Compreensão de textos. Relação texto-contexto. As novas tecnologias de ensino para Língua Inglesa e uso da abordagem Content and Language Integrated Learning (CLIL). Systemic/linguistic knowledge: Morphology, Syntax, Semantics, Pragmatics, vocabulary. Textual organization: cohesion, coherence, reference, substitution, ellipsis. Verbos: tempo, modo e voz; auxiliares modais; "phrasal verbs". Substantivos, pronomes, artigos, adjetivos possessivos e numerais. Advérbios e preposições expressando tempo, maneira e lugar. Subordinação e coordenação. Coesão. Marcadores discursivos. Discurso direto, relatado, direto livre e relatado livre. Inglês escrito e falado. Fonética: os sons das vogais e das consoantes. Desenvolvimento das quatro habilidades por faixa etária. Interculturalidade no ensino de inglês. Literatura infantil em língua inglesa. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

Legislação específica sobre o uso de Libras. Histórico e aplicação de Libras. Educação de Surdos: História da Educação de Surdos: da antiguidade à modernidade. Abordagens da educação de surdos (oralismo, comunicação total, bilinguismo e inclusão). Representações da surdez (visão clínico-patológica e visão sócio antropológica). Identidades surdas. Cultura surda. Importância da aquisição de linguagem para o desenvolvimento cognitivo. Níveis linguísticos da Língua Brasileira de Sinais: aspectos fonológicos, morfológicos, sintáticos e semânticos. Expressões faciais em Libras: modulações dos sinais, expressões gramaticais e expressões afetivas. Estruturação textual: tradução de textos de Libras para Língua Portuguesa. Equivalência textual, adequação de vocabulário e de gramática entre a Língua Portuguesa e a Libras. Contextos sócio-políticos de tradução e interpretação. Teorias dos Estudos da Tradução e Estudos da Interpretação. Ética profissional. Intérprete educacional. Importância da aquisição de linguagem para o desenvolvimento cognitivo. Expressões faciais em Libras: modulações dos sinais, expressões gramaticais e expressões afetivas. História do Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Português. Legislação referente ao Tradutor e Intérprete de Libras – Português. Atribuições e atuação do Tradutor e Intérprete de Libras – Português. Tipos e modelos de tradução de interpretação (simultânea, consecutiva e sussurrada). Normas técnicas sobre a atuação do Tradutor e Intérprete de Libras e Língua Portuguesa em produções audiovisuais televisivas ou virtuais. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

PROFESSOR 6º/9º ARTES L/P

Fundamentos da legislação educacional brasileira. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Plano Nacional de Educação (PNE). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Gestão Democrática e Participação escolar. Projeto Político Pedagógico (PPP): princípios e finalidades. Fundamentos Teóricos e Concepções Pedagógicas. Currículo: histórico, teorias e tendências atuais. Função e competências do professor. Fundamentos Teóricos do Desenvolvimento e da Aprendizagem. Didática e Metodologias de Ensino. Planejamento e prática pedagógica. Estratégias e recursos pedagógicos no processo educativo. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Avaliação escolar. Comunicação assertiva. Tecnologias digitais da Informação e da Comunicação (TDICs). Educação inclusiva. Necessidades educacionais especiais. Direitos humanos na educação. Diversidade étnico-racial, gênero e sexualidade. Competências e desenvolvimento socioemocionais. Artes Visuais: metodologia do ensino das artes visuais. Leitura de imagem. Elementos constitutivos das artes visuais. História da arte visual internacional, nacional, catarinense, regional e local. Dança: metodologia do ensino de dança. Elementos constitutivos do movimento. Gêneros de dança. História da dança internacional, nacional, catarinense, regional e local. Música: metodologia do ensino de música. Elementos constitutivos da música. Fontes sonoras, paisagem sonora e notação musical. História da música internacional, nacional, catarinense, regional e local. Teatro: metodologia do ensino de teatro. Elementos constitutivos do teatro. Elementos da composição cênica. Funções da produção teatral. História

do Teatro internacional, nacional, catarinense, regional e local. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

PROFESSOR 6º/9º CIÊNCIAS NB/HB

Fundamentos da legislação educacional brasileira. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Plano Nacional de Educação (PNE). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Gestão Democrática e Participação escolar. Projeto Político Pedagógico (PPP): princípios e finalidades. Fundamentos Teóricos e Concepções Pedagógicas. Currículo: histórico, teorias e tendências atuais. Função e competências do professor. Fundamentos Teóricos do Desenvolvimento e da Aprendizagem. Didática e Metodologias de Ensino. Planejamento e prática pedagógica. Estratégias e recursos pedagógicos no processo educativo. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Avaliação escolar. Comunicação assertiva. Tecnologias digitais da Informação e da Comunicação (TDICs). Educação inclusiva. Necessidades educacionais especiais. Direitos humanos na educação. Diversidade étnico-racial, gênero e sexualidade. Competências e desenvolvimento socioemocionais. Biologia Celular e Molecular. Seres vivos. Corpo humano. Conceitos básicos de Genética. Ecologia Geral. Saúde humana. Ciclos biogeoquímicos. Atividade Orientadora de Ensino. Competências socioemocionais. Conceitos específicos da área: ecossistema, sustentabilidade, biodiversidade, natureza/ambiente/ecologia. Tecnologia/nanotecnologia/ biotecnologia. A ciência e a ferramenta das mídias tecnológicas. Noções de legislação ambiental. Princípios de educação ambiental. Questões ambientais atuais (aquecimento global, água, efeito estufa, resíduos sólidos). Concepção de ciências e ensino de ciências. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

PROFESSOR 6º/9º ED. RELIGIOSA L/P

Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Competências Socioemocionais: desenvolvimento socioemocional. Educação emocional. Habilidades para a vida. Resiliência. Comunicação assertiva. Tomada de decisão. Autorregulação. Tecnologias da Informação e da Comunicação – TICs – estratégias e recursos pedagógicos diversificados para alcançar os objetivos pedagógicos. Educação Inclusiva: princípios da educação inclusiva. Necessidades educacionais especiais. Estratégias inclusivas. Diversidade étnico-racial, gênero e sexualidade. Direitos humanos na educação. Legislação Educacional: Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Plano Nacional de Educação (PNE). Política Nacional de Educação Especial. Lei de Combate ao Bullying. O Ensino Religioso como componente curricular: objeto, objetivos, conteúdo, metodologia, linguagem e avaliação; ser humano em seus aspectos subjetivo e singular, orientações para o relacionamento com o outro; corporeidade, alteridade, dignidade, imanência-transcendência, religiosidade, territorialidade, identidades; valores; direitos humanos, limites ético morais; sincretismo religioso; relações interculturais e de bem-viver; sentido da vida; espiritualidades. Aspectos que estruturam as culturas, tradições e movimentos religiosos como: mitos, ritos, símbolos, ideias de divindades, crenças, narrativas sagradas orais e escritos, doutrinas, literaturas, valores e princípios religioso, filosofias e perspectivas seculares de vida, como ateísmo, agnosticismo, materialismo, ceticismo, entre outros. Experiências e manifestações religiosas nos espaços e territórios; práticas celebrativas, simbólicas, rituais, artísticas, espirituais; a atuação das lideranças religiosas; as instituições religiosas. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

PROFESSOR 6º/9º GEOGRAFIA

Fundamentos da legislação educacional brasileira. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Plano Nacional de Educação (PNE). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Gestão Democrática e Participação escolar. Projeto Político Pedagógico (PPP): princípios e finalidades. Fundamentos Teóricos e Concepções Pedagógicas. Currículo: histórico, teorias e tendências atuais. Função e competências do professor. Fundamentos Teóricos do Desenvolvimento e da Aprendizagem. Didática e Metodologias de Ensino. Planejamento e prática pedagógica. Estratégias e recursos pedagógicos no processo educativo. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Avaliação escolar. Comunicação assertiva. Tecnologias digitais da Informação e da Comunicação (TDICs). Educação inclusiva. Necessidades educacionais especiais. Direitos humanos na educação. Diversidade étnico-racial, gênero e sexualidade. Competências e desenvolvimento socioemocionais. Epistemologia da Geografia: concepção; importância da ciência geográfica; objeto e objetivo da ciência geográfica, a transformação do espaço geográfico. Conceitos de paisagem, espaço, lugar, região, território; as paisagens e seus elementos; orientação e localização no espaço geográfico. O planeta Terra: origem e características gerais; fusos horários; origem; deriva continental; teoria das placas tectônicas; divisão física e políticas das terras emersas e continentes; os oceanos e a água doce nos continentes; relevo e hidrografia; relevo, hidrografia e vegetação do Brasil; espaço urbano e rural;

atividades econômicas e problemas ambientais no espaço urbano e rural; o território brasileiro, sua localização, extensão, paisagens, horários, limites, organização espacial; regiões e características físicas; população; mudanças sociais, pirâmide etária; povos indígenas e africanos; imigração no Brasil; movimentos migratórios; trabalho e desemprego; rede urbana; problemas sociais e ambientais; regiões metropolitanas; industrialização; países capitalistas e socialistas; regionalização pelo nível de desenvolvimento, IDH; economia global; blocos econômicos; continente americano: localização, regionalização, relevo, hidrografia, clima, vegetação, população; atividades econômicas; países e conflitos mundiais; estado, território e nação; grandes guerras e a guerra fria; terrorismo; globalização e organizações mundiais, seus efeitos. Europa, União Europeia. Ásia: população, economia. África: regionalização, economia, fronteiras. Oceania: regiões polares. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

PROFESSOR 6º/9º HISTÓRIA

Fundamentos da legislação educacional brasileira. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Plano Nacional de Educação (PNE). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Gestão Democrática e Participação escolar. Projeto Político Pedagógico (PPP): princípios e finalidades. Fundamentos Teóricos e Concepções Pedagógicas. Currículo: histórico, teorias e tendências atuais. Função e competências do professor. Fundamentos Teóricos do Desenvolvimento e da Aprendizagem. Didática e Metodologias de Ensino. Planejamento e prática pedagógica. Estratégias e recursos pedagógicos no processo educativo. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Avaliação escolar. Comunicação assertiva. Tecnologias digitais da Informação e da Comunicação (TDICs). Educação inclusiva. Necessidades educacionais especiais. Direitos humanos na educação. Diversidade étnico-racial, gênero e sexualidade. Competências e desenvolvimento socioemocionais. A evolução do ser humano. A pré-história da América: principais hipóteses e teorias. A Pré-história brasileira. Civilizações antigas: fluviais, bélicas e clássicas. Povos da Mesopotâmia. África: os grandes reinos e as sociedades tribais. A expansão do Islamismo na África. A queda do Império Romano Ocidental. A Europa feudal. A formação dos Estados Nacionais. As Cruzadas. O Renascimento. A Reforma e a Contrarreforma. A era dos descobrimentos. O Mercantilismo. As civilizações americanas. A colonização portuguesa e espanhola na América. O Brasil colonial: capitanias e o governo geral. O ciclo açucareiro. As relações de poder na colônia. União Ibérica e a invasão holandesa. As missões jesuíticas. A Revolução Inglesa. O Iluminismo. O Brasil colonial no ciclo do ouro. As principais revoltas. A Primeira e a Segunda Revolução Industrial. A colônia inglesa na América e a sua independência. A Guerra de Secessão. A Revolução Francesa. O império de Napoleão Bonaparte. Os movimentos de independência na América espanhola e no Brasil. O Primeiro e o Segundo Império. A unificação da Itália e da Alemanha. Socialismo, Capitalismo e Anarquismo. Os movimentos abolicionistas no Brasil. A Proclamação da República. Revoltas na República Velha. O imperialismo. Primeira Guerra Mundial. A Revolução Russa. A Crise de 1929. As mudanças culturais e a Semana de Arte Moderna. Movimentos ideológicos no período Entreguerras. Segunda Guerra Mundial. A Era Vargas. A ditadura militar no Brasil. O processo de redemocratização brasileira. As transformações no mundo globalizado. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

PROFESSOR 6º/9º MATEMÁTICA L/P

Fundamentos da legislação educacional brasileira. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Plano Nacional de Educação (PNE). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Gestão Democrática e Participação escolar. Projeto Político Pedagógico (PPP): princípios e finalidades. Fundamentos Teóricos e Concepções Pedagógicas. Currículo: histórico, teorias e tendências atuais. Função e competências do professor. Fundamentos Teóricos do Desenvolvimento e da Aprendizagem. Didática e Metodologias de Ensino. Planejamento e prática pedagógica. Estratégias e recursos pedagógicos no processo educativo. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Avaliação escolar. Comunicação assertiva. Tecnologias digitais da Informação e da Comunicação (TDICs). Educação inclusiva. Necessidades educacionais especiais. Direitos humanos na educação. Diversidade étnico-racial, gênero e sexualidade. Competências e desenvolvimento socioemocionais. Razão e Proporção. Média aritmética e ponderada. Regra de três simples e composta, porcentagens e juros simples. Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais – propriedades, operações, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. Números decimais, potência de 10, cálculo com radicais. Campos algébricos: expressões algébricas, polinômios, produtos notáveis, fracionárias do 1º grau. Equações e inequações: 1º grau, 2º grau. Campos Geométricos: sistemas de medidas (comprimento, área, capacidades e massa). Polígonos convexos (triângulos e quadriláteros). Funções: função polinomial do 1º grau e 2º grau, função exponencial, logarítmica e trigonométrica. Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, relações métricas de um triângulo qualquer. Razões trigonométricas. Ângulos: operações, ângulos complementares e suplementares opostos pelo vértice. Teorema de Tales. Círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Progressões aritméticas e geométricas. Probabilidade. Análise combinatória: princípio fundamental da contagem, combinação, arranjo e permutação. Sistemas lineares: Resolução, matrizes e determinante.

Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

PROFESSOR 6º/9º PORTUGUÊS L/P

Fundamentos da legislação educacional brasileira. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Plano Nacional de Educação (PNE). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Gestão Democrática e Participação escolar. Projeto Político Pedagógico (PPP): princípios e finalidades. Fundamentos Teóricos e Concepções Pedagógicas. Currículo: histórico, teorias e tendências atuais. Função e competências do professor. Fundamentos Teóricos do Desenvolvimento e da Aprendizagem. Didática e Metodologias de Ensino. Planejamento e prática pedagógica. Estratégias e recursos pedagógicos no processo educativo. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Avaliação escolar. Comunicação assertiva. Tecnologias digitais da Informação e da Comunicação (TDICs). Educação inclusiva. Necessidades educacionais especiais. Direitos humanos na educação. Diversidade étnico-racial, gênero e sexualidade. Competências e desenvolvimento socioemocionais. Concepções de linguagem. Gêneros do Discurso. Concepção de Conteúdo: fala/escuta/leitura/escrita. Prática de análise linguística. O lugar da gramática normativa. Funções da linguagem. Produção textual: coesão e coerência. Compreensão/Interpretação de texto. Literatura infantil e infanto-juvenil. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância/Regência verbal e nominal. Uso do acento grave (crase). Análise sintática do período simples e composto. Semântica. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos). Fonética e Fonologia: fonema e sílaba. Encontro vocálicos e consonantais e dígrafo. Morfologia: estrutura e formação das palavras. Classificação e flexão das palavras. Classe de palavras. Sintaxe: frase, oração, período. Termos essenciais da oração. Termos integrantes da oração. Termos acessórios da oração. Período. Sinais de pontuação. As palavras “que” e “se”. Uso dos porquês. Sintaxe de concordância. Sintaxe de regência. Sintaxe de colocação. Uso do hífen. Questões gerais da norma culta. Significação das palavras. Estilística: figuras de linguagem. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Contextualização sociocultural do movimento humano. Desenvolvimento motor. Aprendizagem motora. Atividade física e qualidade de vida. Exercício físico: estruturação e prescrição. Recreação, Jogos e Lazer, Aptidão física e saúde. Atividades rítmicas e expressivas. Atividade motora adaptada. Educação Física e inclusão. Aspectos biológicos e funcionais do envelhecimento. Cinesiologia. Fisiologia do exercício. Medidas e avaliação. Cineantropometria. Biomecânica. Dimensões dos esportes, danças, lutas e ginásticas. Grupos especiais. Programa Academia da Saúde (PAS). Saúde pública e saúde coletiva. Atuação do Profissional de Educação Física no SUS. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

PSICÓLOGO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Relações Humanas. Qualidade no atendimento ao público. Trabalho em equipe. Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica, instrumentos de avaliação, avaliação e interpretação de resultados. Teorias de personalidade. Psicopatologia. Técnicas psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Psicoterapia de problemas específicos. Noções de psicologia organizacional. Rotação de pessoal. Absenteísmo. Estrutura organizacional. Gestão de pessoas (recrutamento e seleção na Administração Pública, identificação de talentos, domínio de competências, avaliação e gestão de desempenho). Treinamento e desenvolvimento. Avaliação de desempenho. Mudança organizacional. Qualidade de vida. Integração de funcionários portadores de necessidades especiais. Equipe e grupos de trabalho. Comunicação, liderança, motivação. Manejo da solução de conflitos. Mediação. Relacionamento interpessoal. Equipes multidisciplinares. Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. Análise de cargos: objetivo e métodos. Treinamento: levantamento de necessidade, planejamento, execução e avaliação. O papel do psicólogo na equipe de cuidados básicos à saúde.

Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

PSICOPEDAGOGO

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. A instituição de ensino como espaço de formação continuada e de aperfeiçoamento profissional voltado para a qualificação da ação docente. A avaliação no ambiente educacional: da aprendizagem, avaliação institucional interna e externa. Indicadores de qualidade educacional. Tecnologias da Informação e da Comunicação – TICs – estratégias e recursos pedagógicos diversificados para alcançar os objetivos pedagógicos. História e fundamentos da Psicopedagogia. Bases teóricas da Psicopedagogia: perspectivas psicológicas, pedagógicas e sociais. A Psicopedagogia no Brasil: legislação e marcos regulatórios. Teorias do desenvolvimento cognitivo e suas relações com a aprendizagem. Processos básicos da aprendizagem: atenção, percepção, memória e pensamento. Dificuldades e transtornos de aprendizagem: dislexia, discalculia, TDAH, entre outros. Métodos e técnicas de avaliação psicopedagógica. Elaboração de anamneses e estudos de caso. Instrumentos de avaliação: testes, jogos, observações e entrevistas. Estratégias de intervenção psicopedagógica. Planos de atendimento psicopedagógico individual e grupal. Recursos didáticos e tecnológicos na intervenção psicopedagógica. Fundamentos de psicologia aplicados à educação. Motivação e afetividade no processo de aprendizagem. Autoestima e autoconceito no contexto escolar. A relação família-escola no processo de aprendizagem. Papel da família no desenvolvimento psicoeducacional. Redes de apoio e sua influência na educação. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Terapia Ocupacional na Atenção à Saúde da criança; do adulto; do idoso; na saúde mental. Terapia Ocupacional em programas de contextos hospitalares e de Assistência Social. Ocupação e Saúde. Processo terapêutico ocupacional. Comunicação em Terapia Ocupacional. Modelos, métodos e práticas da Terapia Ocupacional. Prática da Terapia Ocupacional em cuidado individual; em cuidado coletivo; em cuidado dos familiares e cuidadores. Avaliação e tratamento em Terapia Ocupacional com diferentes condições de saúde – funções e estruturas do corpo, fatores ambientais e fatores pessoais. Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional das atividades e da participação no autocuidado, trabalho e lazer. Órteses, adaptações e tecnologia assistiva. Processos grupais em Terapia Ocupacional. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

VETERINÁRIO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Epidemiologia Geral: cadeia epidemiológica, formas de ocorrência de doenças em populações, profilaxia geral e prevenção. Medicina veterinária preventiva e saúde pública: controle sanitário, projetos de saúde animal e saúde pública. Educação sanitária. Tecnologia e inspeção de produtos de origem animal: legislação e fiscalização sanitária, manipulação e armazenamento de produtos de origem animal. Clínica médica e cirurgia veterinária: noções básicas com vistas de instituir diagnóstico, prognóstico e tratamento individual. Zootecnia: técnicas de criação, manejo, alimentação e produção animal. Reprodução animal. Principais zoonoses de importância em saúde pública: etiologia; sintomatologia; epidemiologia; profilaxia. Agentes de toxinfecções alimentares: aspectos microbiológicos das principais intoxicações e infecções veiculadas ou transmitidas por alimentos. Definições: contaminação; taxa de incidência; quarentena; período de incubação; desinfecção; infecção; desinfestação; infestação; endemia; imunidade; fonte de infecção; patogenicidade; hospedeiro; período de transmissibilidade; taxa de mortalidade; zoonoses. Ética Profissional. Legislação sanitária. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.